

# POVO LIVRE

## VALE A PENA ACREDITAR EM PORTUGAL



LUÍS MONTENEGRO DISCURSOU PERANTE MAIS DE MIL PESSOAS, NUM JANTAR EM LISBOA QUE CELEBROU O MANDATO DE CARLOS MOEDAS À FRENTE DA AUTARQUIA DA CAPITAL

5 CEN

### Uma nova esperança, uma nova maioria e um novo governo para Portugal

Luís Montenegro assegura que o PSD está preparado para “dar aos portugueses um programa de esperança e de desenvolvimento” e sublinha que “os portugueses já não têm respeito pelo Governo”

14 LOCAIS

### PSD de Penafiel teme que nova ULS prejudique os cuidados de saúde

O PSD de Penafiel teme que a criação de uma Unidade Local de Saúde (ULS) no Tâmega e Sousa prejudique a região se não houver um reforço pela tutela de verbas destinadas àquele território

12 REGIONAIS

### Municípios açorianos recebem 161,8 milhões de euros

O Governo dos Açores e a associação de municípios da região assinaram um protocolo que vai permitir às autarquias aceder a 161,8 milhões de euros do quadro comunitário Açores 2030

# Reposição de tempo do serviço dos professores já

**Um exemplo claro da visão estratégica que o PSD evidencia, e que falta a outros, é a proposta de recuperação integral do tempo do serviço dos professores.**



**EMÍLIA SANTOS**  
Diretora do Povo Livre

É indiscutível que o terramoto de 7 de novembro passado provocou, não a maior, uma das maiores crises institucionais da nossa Democracia, e é certo que continuaremos a assistir às subseqüentes réplicas. A atenção constante que os media e a opinião pública estão a dedicar aos acontecimentos é compreensível, e nós, enquanto partido responsável, devemos continuar a acompanhar a situação e a intervir, com rigor e sentido de Estado, sempre que entendermos necessário.

Mas Portugal não pode parar, o que significa que a nossa prioridade é construir com os portugueses um novo caminho de crescimento, de estabilidade, de confiança e de esperança para um futuro melhor. Se outros partidos se preocupam com os seus erros, com as suas cicatrizes e com as suas falhas e omissões, o PSD foca-se no presente e no futuro dos portugueses.

A diferença abissal de posicionamento entre o PSD e o partido que ainda governa tornou-se (ainda mais) clara no sábado, dia 11. Nesse dia, enquanto o ainda Primeiro-Ministro protagonizava mais um momento constrangedor em pleno horário nobre, o nosso líder e candidato a Primeiro-Ministro, Luís Montenegro, reunia com os coordenadores do Conselho Estratégico Nacional (CEN) para um levantamento do trabalho desenvolvido ao longo dos últimos meses, tendo em vista a apresentação de propostas setoriais a pensar no programa eleitoral e no programa de governo. No final dessa reunião, uma ideia clara e difundida pela comunicação social: “Enquanto outros estão interessados em questões de natureza conjuntural, nós estamos focados em dar a Por-

tugal um caminho novo, uma nova esperança, uma nova maioria e um novo Governo”.

Um exemplo claro da visão estratégica que o PSD evidencia, e que falta a outros, é a proposta de recuperação integral do tempo do serviço dos professores.

Anunciada em finais de setembro, após uma semana inteira dedicada às questões de Educação, esta proposta tem uma enorme relevância política, pois reflete a consciência que o PSD tem quanto à necessidade imperiosa de recuperar o sistema público de Educação, começando por um dos seus alicerces, os recursos humanos. Ao mesmo tempo, esta proposta é exemplar, também, quanto ao rigor, planeamento e transparência que a sustenta, pois desenha uma recuperação à razão de 20% ao ano, definindo uma baliza temporal de cinco anos.

Para que as nossas crianças e jovens, que estão no centro do sistema educativo, possam efetivamente usufruir de Escolas e Ensino de qualidade, é imprescindível investirmos nas pessoas que têm como missão, precisamente, contribuir para esse objetivo, que têm a possibilidade de ter um impacto positivo no quotidiano das nossas gerações.

Enfim, do que se trata é de investir nas pessoas, de colocar, no centro da nossa ação política, o quotidiano dos nossos concidadãos. Só assim será possível envolver a sociedade, mobilizar vontades e reconquistar a confiança dos portugueses com o objetivo de termos um Portugal melhor.

# VAMOS DAR A PORTUGAL CONFIANÇA E ESPERANÇA



Portugal em MOVIMENTO

CONSIGO

**Luís Montenegro considera que “é preciso cortar o mal pela raiz e virar a página do empobrecimento” em Portugal.**





Na quinta-feira, 9 de novembro, na sede nacional, em Lisboa, o Presidente do PSD manifestou “respeito e a concordância” com “a decisão do Presidente da República”, que anunciou a dissolução do Parlamento e a convocação de eleições legislativas para 10 de março de 2024.

“Vamos enfrentar este ato eleitoral com humildade (...) com sentido de proximidade da família, das instituições e das empresas, com muita ambição, e com a certeza de que vamos conseguir restabelecer em Portugal um clima de confiança e esperança para ultrapassarmos as graves situações que hoje têm um impacto muito negativo na vida das pessoas”, afirmou.

Sublinhando que é o “terceiro pôntano político que o PS faz mergulhar Portugal em 22 anos”, Luís Montenegro frisou que é “urgente restabelecer o prestígio, credibilidade e confiança das pessoas nas instituições democráticas”.

No plano social, o Presidente do PSD reafirmou que é possível “resolver os problemas das pessoas, sem nenhum tipo de teimosia ideológica” e construir “um país que crie mais riqueza e pague melhores salários”.

“É importante dizermos ao país, aos jovens de Portugal, às mães, aos avós dos jovens portugueses que é possível termos um país onde não é necessário emigrar em busca de uma oportunidade, não é preciso emigrar por falta de resposta no mercado da habitação, na saúde e na habitação (...) Os filhos de Portugal têm de ter uma oportunidade”, assinalou.

#### Queremos unir o país

Na quarta-feira, após uma audiência com o Presidente da República, em Lisboa, Luís Montenegro reafirmou a necessidade de Portugal “ter eleições legislativas antecipadas”, que tragam “um governo novo”, “com capacidade reformis-

ta” e “credível”, para “salvaguardar as instituições”.

“É preciso unir o país para resolver os problemas tão prementes para a vida quotidiana das pessoas”, afirmou.

Perante a “grave crise política e governativa”, o líder do PSD defende que “é preciso cortar o mal pela raiz, iniciar um ciclo novo, ouvir o povo português e dar a um futuro governo uma autoridade política que só o voto é capaz de conferir”.

Luís Montenegro disse que é imperioso garantir “taxas de crescimento económico muito mais robustas” do que as que se têm verificado com os executivos socialistas, permitindo reter jovens qualificados, “pagar melhores salários aos trabalhadores” e “dar ao Estado os meios de que precisa para cumprir as suas funções sociais”.

“Estamos mais pobres em 2023 do que estávamos em 2015”, lamentou o Presidente do PSD.



**É urgente restabelecer o prestígio, a credibilidade e a confiança nas instituições democráticas**



CEN

# UMA NOVA ESPERANÇA, UMA NOVA MAIORIA E UM NOVO GOVERNO PARA PORTUGAL

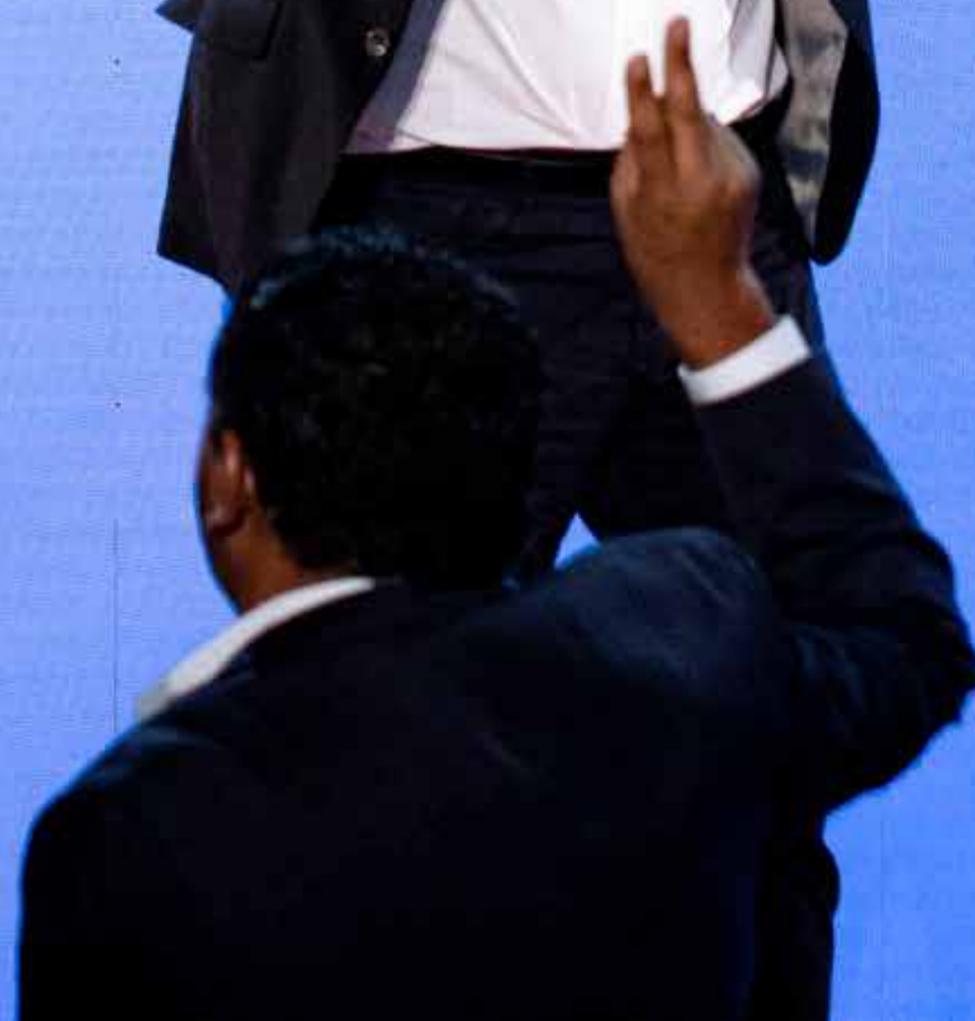
Luís Montenegro assegura que o PSD está preparado para “dar aos portugueses um programa de esperança e de desenvolvimento” e sublinha que “os portugueses já não têm respeito nem pelo Governo, nem por o exercício de funções em concreto de alguns dos seus membros”.

“Estamos focados em dar a Portugal um caminho novo, uma nova esperança, uma nova maioria e um novo governo”, afirmou.

Este sábado, em Fátima, em declarações no final de uma reunião de coordenadores do Conselho Estratégico Nacional (CEN) em Fátima, o Presidente do PSD salientou que “os portugueses querem futuro”, nomeadamente “desenvolvimento”, “melhores salários” e “uma nova política na área da saúde (...) e da educação”.

Luís Montenegro assinalou o PSD tem uma equipa qualificada, de “pessoas de vários setores de atividade, com várias qualificações, que não se esgotam nos quadros do PSD”. “O PSD está com liderança, com equipas e com propostas (...) para promover uma mudança, de esperança e de ambição. (...) Ao longo dos últimos meses, apresentámos no Conselho Estratégico várias ideias na educação, na saúde, na imigração e na habitação. Hoje, aqui, em Fátima, fizemos um levantamento desse trabalho. Todos os coordenadores das 25 áreas do CEN apresentarão à direção do partido a sua análise e proposta setorial, para podermos integrar no programa eleitoral e no programa de governo”, sintetizou.





# VALE A PENA ACREDITAR EM PORTUGAL



**“O nosso compromisso é que nenhum pensionista e nenhum reformado possa ficar com menos um cêntimo do que aquilo que é hoje a sua pensão”, afirmou este sábado o Presidente do PSD. “A única vez em que isso não aconteceu na íntegra, não nos esqueçamos, foi por imposição do Partido Socialista”, acrescentou.**



”

**É possível ter em Portugal uma economia mais pujante**

O líder social-democrata falava perante mais de mil pessoas, num jantar em Lisboa que celebrou o mandato de Carlos Moedas, dia 11 de novembro. Luís Montenegro lembrou ainda que, no ano passado, os socialistas cortaram mil milhões de euros no sistema de pensões.

“Nós vamos ter a atualização das pensões de acordo com o que está na lei e vamos ter, de facto, uma recuperação extraordinária para as pessoas que têm uma pensão inferior ao limiar mínimo”, garantiu o Presidente do PSD.

#### **PSD empenhado na luta contra a corrupção**

Também a “luta contra a corrupção, a exigência de transparência na vida pública e a necessidade de termos menos burocracia é uma luta que o PSD vai travar, com propostas, com a regulamentação do lobby em Portugal e com a criminalização do enriquecimento ilícito”, afirmou o líder dos social-democratas.

#### **Ensino é trave-mestra da democracia**

“A nossa prioridade é dar condições de atratividade” ao ensino, que é uma trave-mestra da democracia, “é na escola que somos todos iguais e decidimos o que queremos das nossas vidas. Precisamos de fazer ingressar na docência, até 2030, 35 mil novos professores”, disse o Presidente do PSD.

O PSD já apresentou a sua proposta para a recuperação do tempo de carreira dos professores, tal como Luís Montenegro afirmou, “nós apresentaremos em sede orçamental a nossa proposta de recuperação integral do tempo de serviço dos professores. Vamos ver então se aquilo que aí vem é genuíno ou não”, apelou, dizendo que será “um teste do algodão”, referindo-se ao PS.

#### **Portugal tem futuro**

“É possível ter em Portugal uma economia mais pujante, é possível estimular mais o investimento, pagar

melhores salários através da criação de riqueza, mas para isso não podemos desperdiçar oportunidades” como está a ser desperdiçado o PRR, defendeu o Presidente do PSD.

Portugal tem futuro e “vale a pena acreditar em Portugal, nós somos capazes de ser um País muito melhor”.



# PRÓXIMO GOVERNO NÃO PODE FICAR REFÉM DE EXTREMISMOS

O Presidente do PSD defende que o próximo governo de Portugal não pode ficar refém de extremismos.



“Eu creio que é muito bom para Portugal que o próximo governo não esteja refém de extremismos (...) nem de direita nem de esquerda. É preciso assegurar que não vem aí uma ‘geringonça’ 2.0 face à original de 2015”, declarou.

Esta segunda-feira à noite, na assembleia de militantes em Albufeira, no 1.º dia do “Sentir Portugal em Faro”, Luís Montenegro sublinhou que a “geringonça” original, que “durou oito anos, primeiro acompanhada e depois sozinha, é a responsável pelo empobrecimento do país, com políticas estatizantes e teimosas do ponto de vista ideológico”.

Pelo contrário, realçou, o PSD é “o partido da transformação positiva das suas vidas, um partido do inconformismo, da livre iniciativa, da regulação e da preocupação social”.

“É preciso esclarecer as pessoas que o PSD foi o partido que promoveu a maior valorização das pensões em Portugal, que foi o 14.º mês, decidido pelos governos do professor Cavaco Silva”, notou.

Luís Montenegro assegurou de que não será “Primeiro-Ministro no dia em que tiver de baixar uma pensão e

não vale a pena assustar as pessoas com isso, é um contrato novo que vamos assinar como as pessoas”.

Luís Montenegro considerou que o país está a entrar num período eleitoral que “é da exclusiva responsabilidade do Partido Socialista, partido que na sua terceira legislatura consecutiva, com maioria absoluta, conseguiu desbaratar tanta confiança que recebeu dos eleitores”.

Depois de criticar a governação socialista, “com diversos problemas que o país enfrenta” no Serviço Nacional de Saúde, na educação, habitação e a elevada carga fiscal, Luís Montenegro garantiu que irá “valorizar algumas carreiras que estão bloqueadas, dar esperança aos jovens e revogar algumas medidas” aprovadas pelo PS.

Luís Montenegro disse ainda que “o desespero do PS é total, todos os dias, porque ainda hoje há uma demissão de um membro do Governo que disse há dois dias que não saía de maneira nenhuma”.

“Eles estão agarrados como lapas ao poder, na cabeça deles, parece que o mundo vai acabar com a derrota do PS”, referiu.



### NÃO VAMOS CONTRIBUIR PARA A DEGRADAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

Luís Montenegro apela a “todos os responsáveis políticos das instituições do Estado” para que, “com sentido de responsabilidade”, possam contribuir para não “agravar uma situação [política e institucional] que é grave e delicada” em Portugal.

“Todos devem colaborar para estancar este caminho de degradação que é cada vez pior na nossa democracia. (...) O PSD dará o exemplo, não querendo prolongar esse estado de degradação”, afirmou.

Na segunda-feira, 13 de novembro, em Loulé, no 1.º dia do “Sentir Portugal” neste distrito, o Presidente do

PSD defendeu que “é preciso respeitar a separação dos poderes, a independência das instituições de regulação”, assim como evitar “as situações de abuso de poder, mesmo do poder de comunicação”.

“O PSD faz um apelo muito firme relativamente a todos aqueles que têm intervenção pública, para não deixarem ir ainda mais longe este estado de degradação”, insistiu.

Luís Montenegro salienta que está em causa no atual momento político “uma dimensão externa, a credibilidade do país, e uma dimensão interna, a confiança das pessoas”.

“Sentir Portugal em Faro” estará até quinta-feira na estrada e percorrerá os 16 concelhos do Algarve.

### **A SOLUÇÃO ESTÁ NAS PESSOAS, NÃO NA LINGUAGEM ESQUERDA-DIREITA**

Luís Montenegro considera que, “por causa do pensamento afunilado politicamente, marcado ideologicamente”, Portugal conhece proble-

mas graves, em especial “no Serviço Nacional de Saúde, no sistema de educação e na falta habitação”.

“A solução está nas pessoas. As pessoas nem são de centro, nem de esquerda nem de direita. Essa linguagem de esquerda-direita está em desuso, não faz sentido”, afirmou.

Na terça-feira, na estação ferroviária de Portimão, no final de uma viagem de comboio entre Tunes, no concelho de Silves, e Portimão, no âmbito da iniciativa “Sentir Portugal”, o líder do PSD enfatizou que os portugueses têm “dramas, sofrimentos”, pelo que é preciso “dar resposta aos seus problemas no dia a dia”.

Para o Presidente do PSD, “não são com as ideias políticas pré-concebidas que se ganham votos”. “Nós queremos conquistar a confiança dos eleitores, dando resposta aos seus problemas”, insistiu.

Sobre a realidade da região a sul do país, Luís Montenegro lembrou que “os algarvios têm tudo para estarem preocupados, porque têm sido

menosprezados pelo poder político-governativo”, concretamente pelos executivos socialistas.

“Sentir Portugal em Faro” decorre até quinta-feira e pretende contactar com a realidade local e dialogar com os cidadãos, famílias, municípios e instituições.



**Não são com ideias políticas pré-concebidas que se ganham votos**





OE 2024

# AS PROPOSTAS DO PSD PARA AJUDAR OS PORTUGUESES

O PSD apresentou na terça-feira as suas propostas de alteração ao Orçamento do Estado para 2024, realçando que as medidas resultam das cinco prioridades definidas antes da crise política e da convocação de eleições antecipadas.

“Os problemas dos portugueses não se alteraram pelo facto de haver eleições. As nossas propostas visam ajudar a resolver esses problemas com que os portugueses se deparam”, declarou aos jornalistas o Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Joaquim Miranda Sarmiento, em conferência de imprensa, na Assembleia da República.

Nas mais de 200 propostas de alteração - a um mau orçamento dos socialistas - o PSD propõe o reforço do rendimento das famílias

através do alívio fiscal até ao oitavo escalão e criação do IRS Jovem com uma taxa máxima de 15% (excluindo o último escalão), reduzindo para um terço a tributação atual dos jovens até aos 35 anos.

Em conferência de imprensa, Miranda Sarmiento destacou também duas medidas para a competitividade das empresas e a produtividade da economia portuguesa: a redução do IRC de 21 para 19% e a isenção fiscal de IRS e TSU para prémios de produtividade até um máximo de 6% da remuneração anual do trabalhador.

Na área da Saúde, o PSD defende medidas para garantir que “todos os portugueses tenham acesso a um médico de família”, além da redução “para os tempos clínicamente

aceitáveis das listas de espera de cirurgias, de consultas e de exames de diagnóstico”, conforme explicou aos jornalistas o líder parlamentar social-democrata.

“A criação de um programa de apoio à compra da primeira casa por parte dos jovens, com recurso a uma garantia pública, uma redução transversal dos impostos sobre a habitação, o IVA da construção, o IMI, o IMT e um mecanismo para reduzir a prestação do crédito a habitação”, são as três principais medidas para o setor da Habitação que Miranda Sarmiento elencou na lista de propostas de alteração ao Orçamento de 2024.

Para o setor da Educação, o PSD entregou uma proposta para que se inicie o processo “de reposição

da contagem do tempo de serviço dos professores, à razão de 20% ao ano, assegurando a reposição integral no prazo de cinco anos”. Acrescentam-se também medidas como a “criação de uma dedução à coleta em IRS para as despesas de deslocação de professores colocados a mais de 70km da sua residência e o reforço da componente da recuperação de aprendizagens para ajudar os alunos que foram ficando para trás durante a pandemia”.

Os sociais-democratas querem também a eliminação do aumento do Imposto Único de Circulação (IUC), bem como da contribuição extraordinária para o alojamento local, além de propor um mecanismo de incentivo fiscal às poupanças até 100 mil euros.

# CÂMARA DA TROFA QUER COMPRAR 34 IMÓVEIS

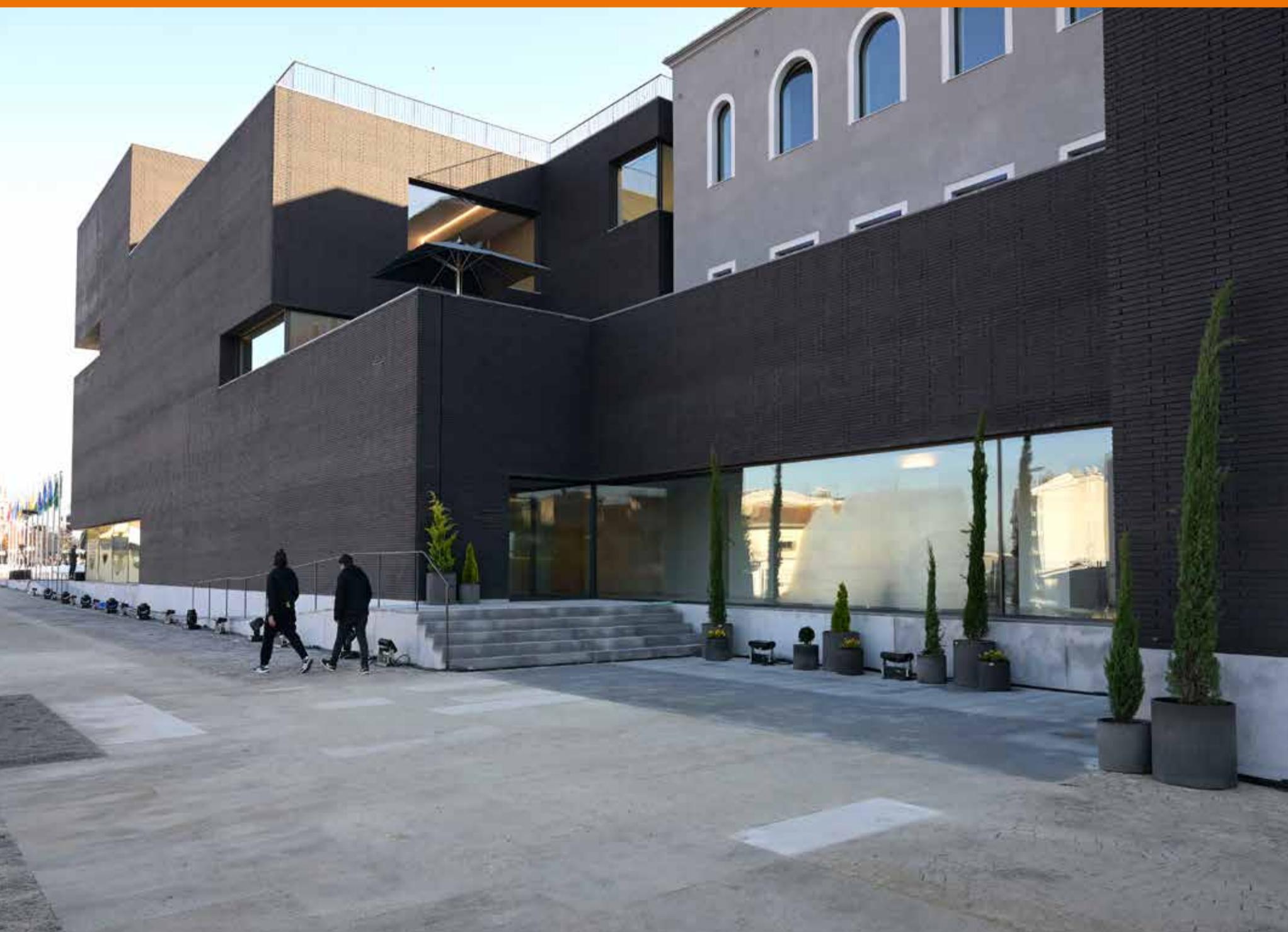
A Câmara da Trofa pretende adquirir 34 imóveis no âmbito do Programa 1.º Direito/Plano de Recuperação e Resiliência, estimando um investimento de cerca de 3,47 milhões de euros.

A proposta de oferta pública foi aprovada em reunião de câmara e surge no seguimento do acordo de colaboração celebrado entre a câmara e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), permitindo dar resposta a famílias que vivem em condições indignas de habitação, refere o comunicado da autarquia do distrito do Porto.

Neste contexto, o município pretende adquirir 19 habitações de tipologia T1, 10 de tipologia T2 e cinco de tipologia T3, prossegue a nota de imprensa.

Assinala a autarquia que os “34 fogos habitacionais já edificados devem reunir as condições de habitabilidade adequadas, independentemente de as mesmas se encontrarem prontas a habitar ou careçam da realização prévia de obras de reabilitação, no âmbito do Programa 1.º Direito — Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE -C02 -i01 — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”.

O prazo para apresentação de propostas iniciou a 2 de outubro e terminará no final de janeiro de 2024, informou a autarquia.



# PSD DE PENAFIEL TEME QUE NOVA ULS PREJUDIQUE OS CUIDADOS DE SAÚDE

O PSD de Penafiel teme que a criação de uma Unidade Local de Saúde (ULS) no Tâmega e Sousa prejudique a região se não houver um reforço pela tutela de verbas destinadas àquele território, consideradas “abaixo da média nacional”.

Se o modelo de financiamento se mantiver, o Tâmega e Sousa receberá 630 euros por habitante, muito abaixo dos mil euros por utente, a média nacional, segundo os cálculos daquela estrutura partidária.

Em comunicado, o PSD conclui que, assim, “tornar-se-á cada vez mais impossível atender com qualidade aos cuidados de saúde da região”.

Dirigentes social-democratas de Penafiel reuniram-se, no dia 7 de novembro, com a administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, com a qual trataram da questão da futura ULS de escala sub-regional e o problema das urgências.

Na sequência daquele encontro, a concelhia defende que “os habitantes de Penafiel e da região são tão portugueses como os das outras regiões do país”, exigindo, por isso, que “se combata esta discriminação”.

Para Alberto Santos, líder do PSD de Penafiel, “ninguém pode aceitar que a população venha a ser discriminada”, lançando o desafio para que “os partidos políticos da região, as autarquias locais, a comunidade intermunicipal e a administração do centro hospitalar unam esforços e, a uma só voz, exijam urgentemente o que a região tem direito”.

Por outro lado, sobre o funcionamento das urgências do hospital de Penafiel, o PSD informou ter sido manifestada ao CHTS a “profunda preocupação com a situação caótica”, que levou ao encerramento, pela



primeira vez, da urgência de obstetria e da urgência de pediatria, mas também da urgência de cirurgia externa”.

Para o PSD, “a obrigação de os doentes críticos terem de ser tratados no Porto é um forte revés nos direitos de acesso à saúde, para uma população que representa 5% do nosso país”.

Alberto Santos recorda que o hospital Padre Américo apresenta “problemas estruturais”, pelo que “já não responde há muito às necessidades de resposta ao cerca de meio milhão

de cidadãos da região”.

Para o dirigente do PSD, urge a “imediata ampliação” do hospital, sendo “necessários novos gabinetes de consulta, blocos do internamento e renovação dos equipamentos”.

No comunicado, a administração do CHTS considera ainda que a futura ULS, já aprovada em Diário da República, constituirá uma “grande oportunidade para a região, em termos da melhoria da articulação na prestação de cuidados entre as diferentes instituições e da racionalização e melhor aplicação de recursos”.



**O hospital Padre Américo apresenta problemas estruturais**

## PRÓXIMO QUADRO COMUNITÁRIO

# MUNICÍPIOS AÇORIANOS RECEBEM 161,8 MILHÕES DE EUROS

O Governo dos Açores e a associação de municípios da região assinaram um protocolo que vai permitir às autarquias aceder a 161,8 milhões de euros do quadro comunitário Açores 2030.

“Este governo assumiu um compromisso com os 19 municípios dos Açores que, no quadro das disponibilidades financeiras do novo período de programação financeira plurianual da União Europeia, a agenda 2030, a execução devia ser repartida pelas autarquias dos Açores”, destacou o líder do executivo regional, no Palácio da Conceição, em Ponta Delgada.

José Manuel Bolieiro falava à comunicação social, dia 13 de novembro, após a assinatura do protocolo com a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), que fixa a repartição das verbas do próximo quadro comunitário de apoio entre a região e as autarquias.

O líder regional assegurou que aquele instrumento vai garantir “previsibilidade, regularidade e estabilidade” na “cooperação técnica e financeira” entre o Governo dos Açores e os municípios.

“O entendimento tem por base o fundo equilíbrio financeiro, de modo que isso estabilize a expectativa de cada município, independentemente da sua dimensão, e tendo em conta, sobretudo, a equidade que se associa à distribuição dos 161 milhões de euros pelos 19 municípios”, reforçou.

Por parte da AMRAA, o presidente da associação, José António Soares, salientou a “tranquilidade” sentida pelos autarcas devido à “manutenção dos mesmos valores” que foram alocados no anterior quadro comunitário.

José António Soares, que preside ao município da Madalena, ilha do Pico, voltou ainda a destacar a importância da estabilidade para a execução das verbas por parte dos municípios.



# JOSÉ MANUEL BOLIEIRO DESTACA ESTABILIDADE NA SAÚDE E EDUCAÇÃO NOS AÇORES



O Presidente do PSD Açores destacou “a estabilidade na Saúde e Educação na Região face a rutura a que se assiste no continente português”.

José Manuel Bolieiro falava na sessão pública sobre “Emprego e Remuneração – Orçamento Regional para 2024”, promovida pelos TSD/Açores, em Ponta Delgada.

No quadro da Educação e da Saúde, o líder social-democrata açoriano realçou “que no Continente estamos perante uma situação gritante de desmotivação, de injustiça, de risco de rutura, como está a acontecer com o Sistema Nacional de Saúde (SNS) ou no sistema educativo”.

Um cenário que muito contrasta com os Açores: “a instabilidade social, sócio laboral nos Açores não existe. Existe no País, continente. No País Atlântico, não existe”.

Para José Manuel Bolieiro, “quem procura a desestabilização tem ciúme do sucesso deste Governo, o reconhecimento de uma democracia madura, estável, de responsabilidade de estadistas, a que estes sucessos demonstrados e vividos pelas próprias pessoas, nos favorecem”.

O Presidente do PSD dos Açores realçou que “estamos a viver um momento político decisivo na democracia autónoma dos Açores, o último ano da legislatura deste Governo com bons resultados”.

Nos últimos três anos, assistiu-se “ao incremento remuneratório da Administração Pública através da remuneração complementar, enquanto na economia privada verificou-se um acréscimo regional do salário mínimo nacional”, salientou.

Com o Governo da Coligação ficaram conferidas “a valorização dos trabalhadores, o prestígio, a motivação no progresso da sua carreira”, porque acima de tudo Bolieiro acredita no capital humano “como garantia da dignidade do trabalho”.

“Isso distingue-nos da visão dos outros, é a nossa convicção, a nossa doutrina, a causa pela qual lutamos: melhoria remuneratória que acumula a redução fiscal, ao complemento regional de remuneração, permitindo a acumulação de rendimento disponível efetivo”, salvaguardou.

A seu ver, a oposição pretende “um calendário eleitoral de desgaste da ação governativa por razões eleitorais e não pelo interesse regional da boa governação”, disse, vincando que estará do lado da “responsabilidade e do referencial de estabilidade e da humildade de nos sujeitarmos ao julgamento do povo na data certa”.

José Manuel Bolieiro considera que “é assim que a democracia madura funciona. É para este exercício que estou disponível como cidadão a dar o meu contributo à economia autónoma e democrática na governação dos Açores”.

O líder social-democrata açoriano elencou as ações implementadas pelo Governo da Coligação (PSD, CDS-PP e PPM) e com resultados à vista, desde logo a começar pela redução fiscal do IRS e do IVA, permitindo às famílias maior disponibilidade ao nível dos rendimentos.

“Um regresso ao passado é outra vez cair no limbo e no desprestígio”, finalizou José Manuel Bolieiro.

# GOVERNO DOS AÇORES DEFENDE INCENTIVO À MOBILIDADE ELÉTRICA

O Presidente do Governo Regional dos Açores disse que a preferência do executivo é pelo incentivo à aquisição e utilização de viaturas elétricas, em vez do castigo e a penalização do uso da viatura térmica.

“É entendimento do meu Governo, porventura não partilhado por outros e, designadamente o da República, que a transição da mobilidade térmica para a mobilidade elétrica se faz, sobretudo, através do incentivo à utilização e à aquisição das viaturas elétricas, e não, em contrário, ao castigo e à penalização do uso da viatura térmica”, afirmou José Manuel Bolieiro.

O Presidente do Governo açoriano falava no Palácio da Conceição, em Ponta Delgada, na sessão de assinatura de contratos com cinco autarquias da ilha de São Miguel, para a instalação de postos de carregamento elétrico de utilização pública.

No seu discurso, referiu que o entendimento do executivo que lidera “é que o incentivo à aquisição, ao uso da viatura elétrica, da mobilidade suave, quer em quatro rodas, quer em duas rodas”, passa pela diminuição do preço no mercado e a uma intervenção pela via fiscal, ou pela via do incentivo financeiro ao adquirente, “que motive a fazer essa transição da sua viatura”.

“Nós estamos disponíveis para criar estes incentivos, se no regime autónomo tivéssemos competências para criar benefício fiscal, cá estaríamos. No domínio geral da fiscalidade já interviemos ao consumidor. Temos uma redução máxima do que a lei nos permite, em matéria de IVA, de diminuir 30% das taxas nacionais. Que o país faça o resto”, vincou.

O chefe do executivo açoriano também admitiu que a União Europeia devia dar “mais músculo” ao incentivo financeiro atribuível “para a mu-

dança de viatura térmica pela viatura elétrica”.

Uma outra aposta é a disponibilização logística de meios no território que “aumentem a confiança do utilizador da viatura elétrica no seu uso”.

Depois de destacar a boa colaboração com o poder local, Bolieiro referiu a aposta do Governo Regional em “disponibilizar e cumprir os marcos e metas” do Plano de Recuperação e Resiliência e da estratégica de descarbonizar a mobilidade terrestre nas nove ilhas do arquipélago, com a instalação de um total de 103 postos de carregamento elétrico, sendo 51 na ilha de São Miguel.

“Creio que estamos a dar um bom exemplo, se quiserem interpretar

uma convicção do Governo dos Açores e uma crítica em relação a outras opções. Sim, reafirmo. A minha preferência é pelos incentivos à aquisição e à utilização da mobilidade elétrica em vez do castigo aos utilizadores da mobilidade térmica”, concluiu.

No âmbito da promoção da eficiência energética nos transportes terrestres, o executivo açoriano anunciou que tem contribuído para a implementação da mobilidade elétrica na região e tem diversas ações em curso, em concordância com o Plano para a Mobilidade Elétrica dos Açores (PMEA).

A região conta atualmente com 53 pontos de carregamento para veículos elétricos de acesso público,

correspondendo a 120 tomadas, abrangendo todos os concelhos dos Açores.

A instalação gradual de pontos de carregamento de acesso público também decorre do projeto LIFE IP CLIMAZ, cofinanciado pelo Programa Europeu para o Ambiente e a Ação Climática - LIFE, com o objetivo de auxiliar a região na persecução dos seus objetivos, no âmbito do Plano Regional para as Alterações Climáticas.

Na cerimónia de 8 de novembro, o Governo Regional celebrou protocolos com os municípios de Vila Franca do Campo (para instalação de três pontos de carregamento), Nordeste (um ponto de carregamento), Ponta Delgada (11), Povoação (2) e Lagoa (5).



Número 529 • 18 de Outubro de 1984 • Preço 30\$00

# Povo Livre

ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA • Director: MANUEL PEREIRA

## ELEIÇÕES NAS REGIÕES AUTÓNOMAS DA MADEIRA E AÇORES

# GRANDE VITÓRIA PARA A SOCIAL DEMOCRACIA

Nas eleições do passado domingo, a Social Democracia alcançou, pela terceira vez consecutiva, mais uma espectacular vitória nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, cujos eleitores expressaram, deste modo, a sua confiança nos candidatos apresentados pelo Partido Social Democrata, para a continuação de uma obra de grande projecção que está a mudar a face dos dois arquipélagos, com benefícios para as respectivas populações.

Nas duas Regiões Autónomas, o PSD manteve a maioria absoluta nos respectivos parlamentos, a confortável distância dos outros partidos.

Na Madeira, o número de mandatos do PSD aumentou em cinco, passando a 40, quando anteriormente dispunha de 35, ao mesmo tempo que a percentagem de votos nos candidatos social-democratas também aumentava em cerca de 2,5 por cento. Além disso, o social-democratas madeirenses não permitiram quaisquer avanços aos outros partidos.

Alberto João Jardim consideraria o resultado obtido um plebiscito à política até agora seguida pelo Governo Regional da Madeira.

Nos Açores também se verificou uma subida eleitoral do PSD, a que correspondeu um decréscimo eleitoral do PS, conforme considerou Mota Amaral, que atribuiu o aumento eleitoral à resposta «significativa» dada pela juventude açoreana.

Mota Pinto enviou telegramas de parabéns aos presidentes eleitos dos Governos Regionais da Madeira e dos Açores.

Nas mensagens para Alberto João Jardim e Mota

Amaral, Mota Pinto exprime o regozijo pelos resultados alcançados nas eleições regionais.

Os números das eleições regionais na Madeira e nos Açores estão expressos nos quadros anexos.

### OS NÚMEROS DAS ELEIÇÕES

MADEIRA			
	VOTOS	%	N.º LUGARES
PSD	82 136	67,7	40
PS	18 677	15,4	6
CDS	7 370	6,1	1
UDP	6 659	5,5	2
APU	3 319	2,7	—
PCTP/MRPP	758	0,6	—

AÇORES			
	VOTOS	%	N.º LUGARES
PSD	60 068	56,32	28
PS	25 809	24,19	13
CDS	8 431	7,9	2
APU	5 636	5,28	—
PDA	1 666	1,56	—
UDP	1 282	1,2	—
MRPP/PCTP	760	0,71	—
PPM	41	0,03	—

## MOTA PINTO CONVIDA FERNANDO AMARAL PARA CANDIDATO DO PSD À PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Fernando Amaral acaba de ser convidado pelo Presidente da Comissão Política Nacional do PSD, Mota Pinto, para candidato do Partido à Presidência da Assembleia da República.

Figura de grande prestígio na cena política, Fernando Amaral ocupou por duas vezes cargos ministeriais, com grande competência e eficácia, como Ministro da Administração Interna do VII Governo Constitucional e Ministro-Adjunto para os Assuntos Parlamentares no VIII Governo Constitucional, e desempenhou ainda numerosas outras funções a diversos níveis, tanto sociais e

associativos como políticos e administrativos.

Licenciado em Direito, exercendo advocacia em Lamego, onde reside, tem dedicado parte importante da sua actividade ao progresso deste concelho, tendo sido Provedor da Santa Casa da Misericórdia, Presidente da Comissão Municipal de Assistência e também dirigente desportivo, como Presidente do Grupo Desportivo do Académico de Lamego, além de Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, delegado à Assembleia Geral da Ordem dos Advogados e delegado desta Ordem no Círculo Judicial de Lamego. Nesta cidade foi ainda vereador da Câmara Municipal e Presidente da Associação Municipal.

Dos primeiros e dedicados militantes do Partido Social Democrata, Fernando Amaral exerceu vários cargos em órgãos do PSD, nomeadamente os de Vice-Presidente da Comissão Política Distrital de Viseu e Presidente da Comissão Concelhia de Lamego. Fez ainda parte de todos os Concelhos Nacionais, com excepção do último.

É o primeiro sócio honorário da Associação Nacional de Autarcas Sociais Democratas (ANASD).

Cabeça de lista pelo Círculo Eleitoral de Viseu, foi deputado à Assembleia Constituinte em 1975, voltando a ser eleito nas eleições intercalares de 1979.

Nas colunas de «Povo Livre» tem Fernando Amaral mantido habitual colaboração, pertencendo-lhe, designadamente, a criação das rubricas «Figuras e Figuras» e «Figurantes», galerias de numerosos perfis e casos da vida político-partidária tratados com vigor literário e desusada argúcia; temperados, frequentemente, com penetrante ironia.

É o primeiro sócio honorário da Associação Nacional de Autarcas Sociais Democratas (ANASD).

EDIÇÃO N.º 529 do "Povo Livre" | de 18 de outubro de 1984

"Eleições nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores. Grande vitória para a social-democracia".

# CONVOCATÓRIAS PSD



**RECEÇÃO** TERÇA-FEIRA ATÉ 12H00 | Fax: 213 973 168 | Email: convocatorias@psd.pt

## SECÇÕES

### ANADIA

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Anadia para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 24 de Novembro (sexta-feira) de 2023, pelas 20H00, na Sede Concelhia do PSD, sita na Alameda dos Bombeiros Voluntários, Edifício Complexo das Fontes – B1, 1º, Sala B, em Anadia, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
  - 2º Análise da situação política.
- Nota: Se à hora marcada, não estiver presente o número de militantes necessário para preencher o quórum, nos termos dos Estatutos, a Assembleia de Secção realizar-se-á no mesmo local, 30 minutos depois, isto é, às 20H30, com qualquer número de militantes presentes.

### CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia da Concelhia de Cascais a reunir no próximo dia 16 de Dezembro (sábado) de 2023, no Hotel Baía, sita no Passeio de Dom Luís I, Cascais, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política da Concelhia;
  2. Eleição da Mesa da Assembleia da Concelhia.
- As urnas estarão abertas entre as 15H00 e as 22h00.

Notas: As listas candidatas para os Órgãos de Secção – Comissão Política de Secção e Mesa da Assembleia - deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia, ou a quem o substitua até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na Sede do PSD/ Cascais, Rua Jogo da Bola, Carcavelos, Cascais. Contacto Presidente da Mesa 937569390.

### CHAVES

Ao abrigo do disposto nos artigos 53º e 54º dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, e demais Regulamentos aplicáveis em vigor, convoca-se a Assembleia de Secção de Chaves para reunir no próximo dia 23 de Novembro de 2023 (quinta-feira), pelas 21H00 na Sede local, sita na Avenida Tenente Valadim, 47 E, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações (ULS do Alto-Tâmega, 41º Congresso Nacional do Partido);
2. Análise da situação política;
3. Outros assuntos.

Nota: De acordo com o disposto no número 2 do artigo 69º dos Estatutos, se na reunião acima convocada não estiverem presentes mais de metade dos militantes, fica desde já convocada uma nova reunião da Assembleia de Secção, no mesmo local e dia, decorridos que sejam trinta minutos, a qual funcionará com qualquer número de presenças;

### ILHAVO

Ao abrigo dos termos do Artigo 54º dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção de Ílhavo, em sessão ordinária, que terá lugar no próximo dia 4 de Dezembro de 2023 (segunda-feira), pelas 20H30, no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação político-partidária;
3. Outros assuntos.

### ILHAVO

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do Partido Social Democrata, convoca-se todos os militantes dotados de capacidade eleitoral ativa para os Órgãos da Secção do PSD de Ílhavo para dia 16 de Dezembro (sábado) de 2023, das 14H00 às 19H00, na Sede da Secção de Ílhavo, sita na Avenida 25 de Abril, Edifício Illiabum bloco A 1º andar - Ílhavo, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa de Assembleia de Militantes de Secção;
  2. Eleição da Comissão Política de Secção.
- Notas: As listas para a Mesa de Assembleia de Militantes de Secção e Comissão Política de Secção deverão ser apresentadas à Presidente da Mesa de Assembleia de Militantes de Secção ou a quem a possa substituir, até às 23H00 do dia 13 de Dezembro, na Sede de Secção de Ílhavo.

### MACEDO DE CAVALEIROS

Ao abrigo do disposto nos artigos 53º e 54º dos Estatutos do Partido Social Democrata (PPD/PSD), convoca-se os militantes da Secção de Macedo de Cavaleiros para reunir em Assembleia de Secção, na sua Sede Concelhia, no próximo dia 28 de Novembro (terça-feira) de 2023, pelas 20H00 com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política local e nacional;
  2. outros assuntos.
- De acordo com o disposto no artigo 69º dos Estatutos, se na reunião acima convocada não estiverem presentes mais de metade dos militantes, fica desde já convocada uma nova reunião da Assembleia de Secção, no mesmo local e dia, decorridos que sejam trinta minutos, a qual funcionará com qualquer número de presenças.

### PAREDES

Alteração do dia da Assembleia de Secção Publicado no Povo Livre de 8 de Novembro de 2023

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD Paredes, a reunir no próximo dia 24 de Novembro (sexta-feira) de 2023, pelas 21H00, na Sede do PSD de Paredes, sita na Rua 1º de Dezembro nº 45, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
- Espaço dos Presidentes de Junta e dos membros das Assembleia de Freguesia;
- Espaço dos Deputados da Assembleia Municipal;
- Espaço dos Vereadores do Executivo Municipal;
- Espaço da C.P. da JSD;
- Espaço da CP do PSD.
2. Análise da situação político-partidária local e discussão sobre a estratégia a adotar nos próximos atos eleitorais;
3. Outros assuntos.

Nota: Nos termos do art.º 69º, nº 2 dos Estatutos, se à hora prevista na convocatória não existir quórum, a Assembleia da Secção funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de militantes, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos.

### POMBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia de Secção de Pombal, para uma sessão ordinária a realizar no próximo dia 30 de Novembro (quinta-feira) de 2023, pelas 21H00, na Sede do PSD/Pombal, sita na Rua Dr. Luís Torres, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações da Comissão Política de Secção;
2. Análise da situação política;
3. Apresentação, discussão e votação do Plano de Ação da Secção de Pombal do PSD para 2024;
4. Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Pombal para 2024;
5. Outros Assuntos;

### PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do Porto para reunir, no próximo dia 30 de Novembro de 2023 (quinta-feira), pelas 21H00, no Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos, sita à Rua Álvaro de Castelões, 811, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Acordo de governação autárquica;
3. Análise da situação política.

#### SARDOAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais para os Órgãos Distritais e Locais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Sardoal, para reunir no dia 8 de Dezembro (sexta-feira) de 2023, pelas 17H00, no Centro Cultural Gil Vicente, sita na Rua D. João III, em Sardoal com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política concelhia atual;
2. Outros assuntos de interesse.

### SINTRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia Plenária de Militantes da Secção Concelhia de Sintra, para reunir no dia 22 de Novembro (quarta-feira) de 2023, pelas 21H00 na Sede da Secção Concelhia de Sintra, sita na Rua Mário Costa Ferreira Lima, n.º 7 r/c, Portela Sintra, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política.

## NÚCLEOS

### JOANE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo de Joane para reunir no próximo dia 27 Novembro (segunda-feira) de 2023, pelas 20H45, no Joannem Auditório (antigas instalações da Junta de Freguesia) sita no Largo da República – Joane, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política local e nacional;
2. Outros assuntos de interesse para o Núcleo.

# CONVOCATÓRIAS JSD



**RECEÇÃO** SEGUNDA-FEIRA ATÉ 18H00 |

Email: [jsdnacional@gmail.com](mailto:jsdnacional@gmail.com)

## MIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio de Mira, para reunir no próximo dia 16 de Dezembro de 2023, pelas 18 horas, na sede do PSD de Mira, sita nas Galerias de Mira, 1º andar, na Avenida 25 de Abril, 3070-301 Mira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Mira.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá na sede do PSD de Coimbra, sita na Rua Lourenço Almeida Azevedo 16, 3000-250 Coimbra. As urnas estarão abertas das 18 às 20 horas.

## PAREDES

Ao abrigo dos estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Paredes para a eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário da Concelhia da JSD de Paredes, no próximo dia 16 de dezembro de 2023, às 14 horas, na sede do PSD da Concelhia de Paredes, sita na Rua 1º de dezembro nº 45 4580-021 Paredes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Paredes.

Notas:

As urnas estarão abertas entre as 14h00m e as 16h00m.

As listas deverão ser entregues na morada supramencionada ou para o seguinte endereço de email [sofiaarrepia@hotmail.com](mailto:sofiaarrepia@hotmail.com), ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59 horas do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

## RECTIFICAÇÃO

### NÚCLEO DA U.F. DO VADE - VILA VERDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia do Núcleo Residencial da JSD da União de Freguesias do Vade, a reunir-se no dia 15 de Dezembro (Sexta-Feira), pelas 18h30m, na Sede da Junta de Codeceda, sita na Rua da Vila, 4730-110 Codeceda, com a seguinte ordem de trabalhos:  
Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política de Núcleo.

Notas:

O ato eleitoral decorrerá entre as 18h30m e as 20h30m. As listas candidatas devem ser entregues na Sede da Junta de Freguesia de Penascais, sita no Lugar da Cruz, 4730-370 Penascais, ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Concelhia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

### ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE AO PL ANTERIOR 08/11/2023

### NESD/ FACULDADE DIREITO DA UNIV.

#### DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais Regulamentos, convoca-se a Assembleia de Militantes do Núcleo de Estudantes Social-Democratas da Faculdade de Direito da Universidade do Porto para reunir, no próximo dia 30 de novembro de 2023 (quinta-feira), entre as 13H00 e as 15H00, na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, sita na Rua dos Bragas, 223 4050-123 Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Direção e da Mesa do Plenário do NESD.

Nota:

As listas candidatas devem ser entregues ao Coordenador Distrital do Ensino Superior até às 24H00 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 13H00 e as 15H00.



# LISTA DEFINITIVA DE DELEGADOS

## LISTA DEFINITIVA DE DELEGADOS

NOME	QUALIDADE
Abílio Carneiro Moreira	Delegado - Vila Nova de Famalicão
Abraão Paulo Duarte da Silva	Delegado - Vila Nova de Gaia
Adalberto Carlos Nunes Silveira	Delegado - Paredes
Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata	Delegado - Carrazeda de Ansiães
Adélia Neves Teorgas	Delegado - Oliveira de Azeméis
Adelino Duarte Machado	Delegado - Vila Verde
Adérito de Almeida Duarte	Delegado - Mealhada
Adolfo César Cardoso Seixas Lopes Pereira	Delegado - JSD
Adriana Filipa Carnoto Santos	Delegado - Penela
Adriana Helena da Silva Rodrigues	Delegado - Vale de Cambra
Adriano Rafael de Sousa Moreira	Delegado - Lousada
Afonso Carlos Moniz Arruda Quental	Delegado - Açores
Afonso João Pires da Silva Martins Leitão	Delegado - Seia
Agnelo Alfredo de Carvalho Laranjeira	Delegado - Tondela
Aguiar Falcão de Castro	Delegado - Vila Nova de Gaia
Aida Maria Madeira Fazendeiro	Delegado - Covilhã
Aires Henrique do Couto Pereira	Delegado - Póvoa de Varzim
Alberto Amaro Guedes Machado	Delegado - Porto
Alberto Carlos Faria Afonso	Delegado - Arcos de Valdevez
Alberto Fernando da Silva Santos	Delegado - Penafiel
Alberto Giovanni Veronesi	Delegado - Lisboa
Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim	Delegado - Madeira
Alcino Miguel dos Santos Morgado	Delegado - Almeida
Alda Maria Ferreira de Almeida	Delegado - Miranda do Corvo
Alda Maria Reis Gouveia Lima	Delegado - Oeiras
Alda Marlene Mota dos Santos	Delegado - Gondomar
Aldevina Maria Machado Rodrigues	Delegado - ASD
Alexandra de Sousa Garcia Barreiras Duarte	Delegado - Lisboa
Alexandra Maria Neves Martins	Delegado - Chaves
Alexandre Damasceno da Silva Poço	Delegado - JSD
Alexandre Gonzaga Almeida Gonçalves	Delegado - Santo Tirso
Alexandre José Castro de Azevedo	Delegado - Ovar
Alexandre Miguel Moreira Jorge	Delegado - Porto de Mós
Alexandre Pinto Rodrigues Galiza Sousa	Delegado - JSD
Alice da Conceição Pinto Rodrigues Alves	Delegado - TSD
Alina Maria Azevedo Sousa Vaz	Delegado - TSD
Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira	Delegado - ASD

NOME	QUALIDADE
Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro	Delegado - TSD
Álvaro Manuel de Almeida Ricardo	Delegado - TSD
Álvaro Paulo Alves Leite	Delegado - Espinho
Álvaro Redondo Moreira de Sousa	Delegado - Vila Pouca de Aguiar
Amândio Manuel de Almeida e Silva Basto Oliveira	Delegado - Póvoa de Lanhoso
Américo Manuel de Brito Vitorino	Delegado - Lisboa
Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida	Delegado - Valpaços
Ana Beatriz Soares Pereira da Silva	Delegado - Santa Maria da Feira
Ana Carisa Oliveira Martins	Delegado - Aveiro
Ana Catarina Barbosa Ferreira	Delegado - Penafiel
Ana Catarina da Fonseca Neves Roberto	Delegado - Lisboa
Ana Clara Nobre Durana	Delegado - Vila Nova de Gaia
Ana Cristina Coelho dos Santos Vieira	Delegado - Oeiras
Ana Cristina Leal Moreira	Delegado - Lousada
Ana da Conceição Afonso Pires Lanção	Delegado - Bragança
Ana Elisabete Laborda Oliveira	Delegado - Figueira da Foz
Ana Isabel Cosme Gomes	Delegado - Odivelas
Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha	Delegado - Coimbra
Ana Margarida Figueiredo da Torre	Delegado - Barcelos
Ana Margarida Sarmento Manso da Silva Macieira	Delegado - Braga
Ana Maria Carvalho Lages Pinto	Delegado - Santo Tirso
Ana Maria de Araújo Brandão David Duarte	Delegado - Lisboa
Ana Maria de Campos Pedroso Mateus	Delegado - Lisboa
Ana Maria Lopes Damião Loureiro	Delegado - TSD
Ana Maria Lourenço Neto	Delegado - JSD
Ana Miguel Marques Neves dos Santos	Delegado - Águeda
Ana Paula de Figueiredo Simões Gomes Santana	Delegado - Viseu
Ana Paula Miranda da Silva Costa	Delegado - Peniche
Ana Paula Ramos Gaio Ferreira Simão	Delegado - Setúbal
Ana Raquel Coelho Azevedo	Delegado - Baião
Ana Rita Ferreira Dias	Delegado - Vila Pouca de Aguiar
Ana Sofia Carneiro Barbosa	Delegado - Paredes
Ana Sofia Santana Ribeiro Loureiro	Delegado - JSD
Ana Soraia Leal Gomes	Delegado - JSD
Anabela Ferreira Rodrigues	Delegado - TSD
Anabela Nunes Martins	Delegado - Pampilhosa da Serra
André da Costa Loureiro	Delegado - Batalha
André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães	Delegado - Amarante
André Emanuel Bento Sousa	Delegado - Batalha

NOME	QUALIDADE
André Faria Ferreira	Delegado - JSD
André Filipe Maciel Pontes	Delegado - Açores
André Filipe Salvado e Machado	Delegado - Setúbal
André Gonçalo Ferreira Valentim	Delegado - Torres Novas
Andrea Luísa Neiva Maia da Silva	Delegado - Póvoa de Varzim
Andreia Belisa Gomes Junior	Delegado - Porto
Andreia Calvário Graça Guerreiro	Delegado - Almodôvar
Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes e Saraiva de Almeida	Delegado - ASD
Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra	Delegado - Pinhel
Angélica Leite da Costa Ferreira	Delegado - Arcos de Valdevez
Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira	Delegado - ASD
Ângelo José de Jesus Soares	Delegado - TSD
Aníbal da Cruz Costa	Delegado - Alvaiázere
António Alberto Pires Aguiar Machado	Delegado - Vila Pouca de Aguiar
António Benjamim da Costa Pereira	Delegado - ASD
António Cardoso Barbosa	Delegado - Vieira do Minho
António Carlos Sousa Gomes da Silva Peixoto	Delegado - Gouveia
António Costa Rodrigues	Delegado - ASD
António da Rocha Capela	Delegado - Europa
António Daniel Nogueira Miranda	Delegado - Baião
António Duarte Teixeira Afonso Rodrigues	Delegado - Arcos de Valdevez
António Francisco Dias da Costa	Delegado - Silves
António Gaspar Ferreira Dias	Delegado - Penafiel
António Gomes de Sousa Paiva	Delegado - Leiria
António Gonçalves Bragança Fernandes	Delegado - ASD
António Guilherme Forte Leres Pires	Delegado - Boticas
António Jorge Teixeira Marinho	Delegado - Celorico de Basto
António Jorge Vieira Ricardo	Delegado - Amarante
António José da Cruz Andrade	Delegado - Olhão
António José de Amaral Estrela Ribeiro	Delegado - Sintra
António José Ferreira Lopes	Delegado - Pedrógão Grande
António José Martins Louro	Delegado - Mação
António José Mendes Queirós	Delegado - Penafiel
António José Pereira Alves	Delegado - Vila Nova de Famalicão
António Manuel Albano Soares	Delegado - Almeida
António Manuel Andrade Gonçalves	Delegado - JSD
António Manuel Carvalho Reis	Delegado - Barcelos
António Manuel Chagas Malagueiro	Delegado - TSD
António Manuel Louro Prata	Delegado - Vendas Novas

NOME	QUALIDADE
António Manuel Ramos dos Reis	Delegado - Açores
António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres	Delegado - Lisboa
António Maria Trigueiros de Sousa Alvim	Delegado - Lisboa
António Rodolfo Cunha Botelho	Delegado - JSD
António Rodrigues Antunes	Delegado - TSD
António Rodrigues da Costa Pontes	Delegado - Trofa
António Valdemar Fontes de Pinho Ribeiro	Delegado - Santa Maria da Feira
António Velez Gomes	Delegado - Fronteira
Armando Gonçalves de Almeida	Delegado - Amadora
Armando João Ferreira dos Santos	Delegado - TSD
Armando Manuel Aguiar Mateus	Delegado - Sernancelhe
Armando Soares Abreu da Costa	Delegado - Paredes
Arménio Teixeira Lopes	Delegado - Maia
Artur Alexandre Augusto Agostinho Teixeira Gomes	Delegado - JSD
Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio	Delegado - ASD
Artur Miguel Quaresma Pereira Miler	Delegado - Arouca
Augusto Alexandre da Cunha Dias	Delegado - TSD
Augusto da Rocha	Delegado - Vila Nova de Gaia
Augusto Fernando Alves dos Ramos	Delegado - Cadaval
Avelino Carvalho Costa	Delegado - Santa Maria da Feira
Avelino Manuel Fraga Ferreira	Delegado - Porto
Beatriz Leal da Silva Brandão Ferreira	Delegado - Almada
Bento das Dores Maltezinho Velhinho	Delegado - TSD
Bernardo Dinis Narciso	Delegado - Arruda dos Vinhos
Bernardo Maria Parreira Cabral Cruz Nascimento	Delegado - Beja
Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral	Delegado - Açores
Bianca do Rosário Maçãs	Delegado - Caldas da Rainha
Bibiano José Abreu Serrão	Delegado - Madeira
Brício André Martins de Araújo	Delegado - Madeira
Bruno Alexandre Pereira Ferreira Faria	Delegado - Viseu
Bruno Filipe Freitas Belo	Delegado - Açores
Bruno Freire Marquitos	Delegado - Vila Franca de Xira
Bruno Gabriel Silva Mota	Delegado - JSD
Bruno Gonçalo de Azevedo Lage	Delegado - Faro
Bruno Maciel Gouveia da Rocha	Delegado - Cinfães
Bruno Miguel Barroso de Moura Melim	Delegado - Madeira
Bruno Miguel Bessa Ribeiro	Delegado - JSD
Bruno Miguel de Moura Ferreira	Delegado - ASD
Bruno Miguel Oliveira Eiras	Delegado - Vila Verde

NOME	QUALIDADE
Bruno Miguel Ribeiro Costa	Delegado - Aveiro
Bruno Rocha Pereira	Delegado - Resende
Bruno Sousa Costa	Delegado - São Brás de Alportel
Camila Alexandra Almeida Monteiro Botão	Delegado - JSD
Camila Dias Janeiro Arroja do Amaral	Delegado - JSD
Cândida Maria Borges	Delegado - TSD
Carina Alexandra Ramos Ferreira	Delegado - JSD
Carla Cristina Santos Rosado	Delegado - Madeira
Carla Jacinta Alves Mesquita	Delegado - Ovar
Carla Maria Rodrigues Costa	Delegado - ASD
Carla Teresa Ferreira da Mota Longo	Delegado - Pombal
Carlos Alberto Correia Ribeiro	Delegado - São Pedro do Sul
Carlos Alberto Rodrigues	Delegado - Madeira
Carlos Alberto Tavares Salomão	Delegado - Almada
Carlos André Camacho Alves	Delegado - Madeira
Carlos Augusto Caimoto Amaral Ludovico	Delegado - Alcoutim
Carlos Eduardo Pereira Madruga da Costa	Delegado - Madeira
Carlos Eduardo Soares de Seixas	Delegado - Santa Maria da Feira
Carlos Henrique da Costa Neves	Delegado - Açores
Carlos Jorge Nunes Amorim	Delegado - Loures
Carlos José Dias Coutinho	Delegado - Caldas da Rainha
Carlos José Fernandes Ribeiro	Delegado - Madeira
Carlos Manuel Cardoso Loureiro	Delegado - Espinho
Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria	Delegado - Castelo Branco
Carlos Manuel da Silva Rodrigues	Delegado - Montemor-o-Velho
Carlos Manuel das Neves Reis dos Santos	Delegado - Lisboa
Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes	Delegado - Fundão
Carlos Manuel Félix Moedas	Delegado - Lisboa
Carlos Manuel Lourenço Rodrigues	Delegado - Macedo de Cavaleiros
Carlos Manuel Martins Condesso	Delegado - ASD
Carlos Manuel Martins Valente	Delegado - JSD
Carlos Manuel Santos Sousa	Delegado - Penacova
Carlos Miguel da Costa Cunha	Delegado - Celorico da Beira
Carlos Nuno de Oliveira Pinho	Delegado - Vale de Cambra
Carlos Rui Viana de Carvalho	Delegado - Oeiras
Carlos Tiago Lopes Alves	Delegado - Vila Verde
Carlota Gaudêncio Ferro	Delegado - Açores
Carmen Patrícia Machado Teixeira	Delegado - Vila Real
Carolina Alexandra de Sousa Monteiro	Delegado - JSD

NOME	QUALIDADE
Carolina Almendra Araújo Alves de Carvalho	Delegado - Maia
Catarina Gonçalves Ribeiro	Delegado - Lamego
Catarina Maria Branco Ferreira Tavares	Delegado - TSD
Catarina Martins Gonçalves	Delegado - Cascais
Catarina Torres Barreirinho	Delegado - Póvoa de Varzim
Cátia Alexandra Rocha dos Santos Gregório	Delegado - Gondomar
Cátia dos Santos Abreu Correia Ruas Afonso	Delegado - Valongo
Cecília Maria Ferreira Alvarenga	Delegado - Barcelos
Célia Mariana Amorim Garrido	Delegado - Barcelos
César Nuno da Costa Teixeira	Delegado - Guimarães
Clara Alexandra Paredes Castro	Delegado - Fafe
Clara da Conceição Sousa Alves	Delegado - JSD
Clara Maria de Jesus Oliveira	Delegado - Oliveira do Bairro
Cláudia Carina Marques Perestrelo	Delegado - Madeira
Cláudia Isabel Martins Mendes	Delegado - Loulé
Cláudia Patrícia Homem de Gouveia Dantas de Caires	Delegado - Madeira
Cláudia Sofia Fernandes de Sousa	Delegado - Olhão
Cláudia Sofia Gomes Monteiro de Aguiar	Delegado - Madeira
Cláudia Sofia Silva Carvalho	Delegado - JSD
Cláudio Filipe Simão de Lima	Delegado - Loulé
Cristina Fernandes Ribeiro	Delegado - Bragança
Cristina Manuela Cardoso Tenreiro	Delegado - Santa Maria da Feira
Cristina Maria Damião de Jesus	Delegado - TSD
Custódio de Figueiredo Ferreira	Delegado - Viseu
Daniel Alberto Cruz Antunes	Delegado - Vila Nova de Famalicão
Daniel Alexandre Marques Rodrigues	Delegado - Amadora
Daniel da Silva Gonçalves	Delegado - Açores
Daniel Filipe Nunes Luis	Delegado - ASD
Daniel Martins Pavão	Delegado - Açores
Daniel Pinto Ferreira	Delegado - Oliveira de Azeméis
Daniel Xavier de Nóbrega dos Santos Rei Duque	Delegado - Sintra
Daniela Dias José	Delegado - ASD
Daniela dos Santos Silva	Delegado - JSD
Daniela Patrícia Monteiro Capelo	Delegado - ASD
David António Correia Ferreira	Delegado - Paredes
David Cláudio Nogueira Álvares Lage	Delegado - Entroncamento
David Manuel Fialho Galego	Delegado - ASD
David Miguel Martins	Delegado - JSD
Davide Augusto Azevedo Vieira de Castro	Delegado - Vila Nova de Famalicão

NOME	QUALIDADE
Daive José Aranda Anselmo	Delegado - Trancoso
Daive Nelson Pereira Gomes	Delegado - Europa
Débora Filipa Machado Neto	Delegado - Arruda dos Vinhos
Delmina Maria Freitas Ormonde Borges Guerra de Sousa	Delegado - TSD
Deolinda Maria de Vilhena Marques Sousa Pinto	Delegado - Gondomar
Deolinda Maria Lamas Martins	Delegado - Odivelas
Diana Camões Moreira	Delegado - Porto
Dina Teresa da Conceição Botelho Ferreira Carvalho	Delegado - TSD
Diogo Bernardo Alves Guerra	Delegado - Odivelas
Diogo Luis Ribeiro Tavares	Delegado - JSD
Diogo Manuel Machado da Rocha	Delegado - JSD
Diogo Manuel Ribeiro Ferreira	Delegado - Oeiras
Diogo Maria Correia Isidro	Delegado - JSD
Diogo Martins Rodrigues Farinha	Delegado - JSD
Dionisio Alexandre Sousa Andrade	Delegado - JSD
Domingos Francisco Saruga Matuto	Delegado - Alandroal
Domingos Laranjeira Mendes	Delegado - Vila de Rei
Domingos Manuel Costa Massena	Delegado - Sintra
Domingos Manuel Marques Silva	Delegado - Ovar
Domingos Manuel Pinto do Nascimento	Delegado - Lamego
Duarte Cardoso Alves	Delegado - Proença-a-Nova
Duarte Filipe da Silva Ribeiro Martins	Delegado - Viana do Castelo
Duarte Nuno da Silva Rodrigues	Delegado - Figueira da Foz
Duarte Ribeiro Matias	Delegado - Sertã
Duarte Sérgio dos Santos Melo Correia	Delegado - TSD
Edgar Filipe da Cruz Bento	Delegado - Anadia
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira	Delegado - ASD
Eduardo de Ataíde Valente Jardim	Delegado - Aveiro
Eduardo José de Arroja E Vasconcelos	Delegado - Águeda
Eduardo Luis Gomes Costa	Delegado - Barcelos
Elisabete Maria Rosas Marques	Delegado - Vila Nova de Poiares
Elisabete Simões Oliveira	Delegado - Arganil
Elsa Alexandra Silva Marques	Delegado - Vila do Conde
Elsa Renata de Sousa Gaspar Nico Henriques Falcão	Delegado - Torres Novas
Emanuel Alberto Mendes Vieira	Delegado - TSD
Emanuel António Zambujo Boieiro	Delegado - TSD
Emanuel Vieira Monteiro da Silva	Delegado - JSD
Emídio Emanuel Campos Vieira	Delegado - Santarém
Emídio Ferreira dos Santos Sousa	Delegado - Santa Maria da Feira

NOME	QUALIDADE
Eric Novazali Ibrahim Habibo	Delegado - JSD
Ernesto Paulo Preto Galego	Delegado - Porto
Eugénia Albina Maia Reis Casais	Delegado - TSD
Fábio Alexandre Veloso Duarte	Delegado - JSD
Fábio Sócrates de Sousa Caetano	Delegado - Leiria
Fátima de Jesus da Silva Arede	Delegado - Murtosa
Félix Reinaldo Ramalho de Sousa Esménio	Delegado - Lisboa
Fernanda Manuela Martins Castelo Maia	Delegado - Maia
Fernando António Pádua Correia de Azevedo	Delegado - Vila Real
Fernando Arménio de Sousa Madureira	Delegado - Espinho
Fernando Armindo Guimarães Ferreira Alves da Costa	Delegado - Vila Nova de Famalicão
Fernando Eirão Queiroga	Delegado - Membro Mesa do Congresso
Fernando Jorge Pinto Lopes	Delegado - ASD
Fernando Lucas Simões Vilela	Delegado - Vila Nova de Famalicão
Fernando Luz Almeida Marques	Delegado - Ovar
Fernando Manuel Costa Marques Canas Gonçalves	Delegado - Loures
Fernando Manuel Pires de Mesquita	Delegado - Cascais
Fernando Santos Pereira	Delegado - ASD
Filipa Alexandra Ramos Portela	Delegado - Pombal
Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro	Delegado - Lisboa
Filipa Rei Barata de Oliveira Guimarães Cabral da Câmara	Delegado - Sintra
Filipe Barros Pereira Lopes	Delegado - Vila Verde
Filipe Brás Correia Ribeiro da Silva	Delegado - Matosinhos
Filipe Emanuel da Silva Loureiro	Delegado - Murtosa
Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz	Delegado - Aveiro
Filipe Senra de Oliveira	Delegado - Barcelos
Flávio da Silva Soares	Delegado - Açores
Francisca Maria Rosado da Silva de Sousa	Delegado - ASD
Francisco Américo Maurício Domingues	Delegado - Lisboa
Francisco Augusto Gonçalves Marcelino	Delegado - Leiria
Francisco Boaventura Gonçalves Rocha	Delegado - Matosinhos
Francisco Calado Ferreira Madail Herdeiro	Delegado - Oeiras
Francisco José Gomes de Sousa Rosa Clemente Pinto	Delegado - TSD
Francisco José Lines Coelho	Delegado - Rio Maior
Francisco José Loureiro Baraças	Delegado - Pinhel
Francisco Manuel Lopes	Delegado - ASD
Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira	Delegado - Évora
Francisco Miguel Barros da Silva Ramos	Delegado - Mondim de Basto
Francisco Sérgio Covelinhas Lopes	Delegado - ASD

NOME	QUALIDADE
Francisco Xavier Cruz Lourenço	Delegado - TSD
Frederico Alexandre dos Santos Selores	Delegado - São João da Pesqueira
Frederico Colaço Freitas	Delegado - Porto
Gabriel Filipe Mæiro dos Santos	Delegado - Chaves
Gabriel Henrique Mateus de Albuquerque	Delegado - JSD
Gaspar Coelho Penha	Delegado - Vila Real
Gastão Vasco Jordão Crespo dos Santos	Delegado - Leiria
Gonçalo Figueira Rodeia de Bettencourt Gomes	Delegado - JSD
Gonçalo Lourenço Palhinhas	Delegado - Odemira
Gonçalo Manuel Gregório Rodrigues	Delegado - Golegã
Gonçalo Nuno Raio Valente e Henrique	Delegado - Ourique
Gonçalo Oliveira Lage	Delegado - Cascais
Gonçalo Resende Fernandes	Delegado - São João da Madeira
Gonçalo Santos Pires Bento	Delegado - JSD
Graciete Carina Pinto Rabaça	Delegado - Resende
Graziela Maria de Oliveira Pereira da Costa Rodrigues	Delegado - TSD
Guilherme Coimbra Vasconcelos Duarte	Delegado - Tondela
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva	Delegado - Madeira
Guilherme José Rodrigues Jesus Nunes	Delegado - JSD
Heitor Urbano Calhau Dias	Delegado - TSD
Hélder António Guerra de Sousa Silva	Delegado - ASD
Helder Constantino Gomes Forte	Delegado - Vila Verde
Helder José da Fonseca Lopes	Delegado - Sernancelhe
Helder Manuel Rodrigues Barros	Delegado - Arcos de Valdevez
Helena da Conceição da Costa Monteiro	Delegado - Ponte da Barca
Helena Isabel Ribeiro Ferreira Runa	Delegado - Torres Vedras
Helena Maria Gomes de Sousa Prado	Delegado - TSD
Helena Maria Palhota Dias Simões	Delegado - Albufeira
Helena Patrícia Colaço Henriques Coelho	Delegado - Sintra
Hélio Fernando da Silva Rebelo	Delegado - Valongo
Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins	Delegado - Boticas
Henrique Domingos da Silva Santos	Delegado - Torres Vedras
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim Sim	Delegado - ASD
Henrique Manuel Azevedo Martins	Delegado - Penafiel
Henrique Tomás de Oliveira Milheiro	Delegado - JSD
Henriqueta Paula Dias Vicente Antunes	Delegado - Vila Nova de Gaia
Hernâni Dinis Venâncio Dias	Delegado - Membro Mesa do Congresso
Hugo André Furtado Martins Pacheco	Delegado - Cabeceiras de Basto
Hugo Manuel Moreira Luis	Delegado - Mafra

NOME	QUALIDADE
Hugo Miguel Rodrigues Martins	Delegado - Amares
Hugo Rafael Santos Ferreira	Delegado - Montemor-o-Velho
Humberto Luís Ferraz Antunes	Delegado - Vila Nova de Ourém
Ilídia Maria da Silva Fialho Quadrado	Delegado - Açores
Ilídio Salgado Marçal	Delegado - TSD
Isa Filipa Ferreira Vala	Delegado - Porto de Mós
Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana	Delegado - Marco de Canaveses
Ivo André Quintas Palmeirão	Delegado - Freixo de Espada à Cinta
Jacinto Luis Mendes Ventura	Delegado - Grândola
Jaime Esteves de Abreu	Delegado - Chaves
Jaime Filipe Gil Ramos	Delegado - Madeira
Jéssica José Ferreira Faria	Delegado - Madeira
Jéssica Moraes da Costa	Delegado - Alijó
Joana Alexandra Costa Batista	Delegado - Vila Nova de Famalicão
Joana Cláudia Mendes Martins	Delegado - Guimarães
Joana Filipa Aguiar Medeira	Delegado - Barreiro
Joana Inês de Jesus Seabra	Delegado - Cantanhede
Joana Maria Infante de Sousa	Delegado - Barcelos
João Alberto Chaves Caiado Rodrigues	Delegado - Viseu
João Alberto Granja dos Santos Silva	Delegado - Braga
João António Lopes Candoso	Delegado - Rio Maior
João António Pinelas Rijo Marques Morgado	Delegado - Abrantes
João Carlos Branco dos Santos Rebocho	Delegado - ASD
João Carlos Cunha e Silva	Delegado - Madeira
João Carlos de Carvalho Branco Perdigão Marquês	Delegado - ASD
João Carlos Dias dos Santos	Delegado - Loulé
João Carlos Pereira Neto Lopes	Delegado - TSD
João Carlos Sousa Ferreira Marques	Delegado - Mondim de Basto
João Carlos Vidaurre Pais de Moura	Delegado - ASD
João de Deus Gomes Pires	Delegado - TSD
João Dinis Santos Ramos	Delegado - Madeira
João dos Santos Liberado	Delegado - TSD
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes	Delegado - ASD
João Francisco Borges Santos	Delegado - Matosinhos
João Francisco Ferreira Teixeira Leite	Delegado - Santarém
João Germano Mourato Leal Pinto	Delegado - Meda
João Gonçalo Barros Ferreira	Delegado - TSD
João Guilherme Cerejo dos Santos Costa	Delegado - JSD
João Guilherme Oliveira Fernandes Moniz Rebelo	Delegado - Fafe

NOME	QUALIDADE
João José Barragão Ferro Dias	Delegado - Loulé
João José Forte Neves	Delegado - TSD
João Luis Bruto da Costa Machado da Costa	Delegado - Açores
João Luis Laranjeira Barros	Delegado - Braga
João Manuel de Barros Figueiredo	Delegado - Esposende
João Manuel do Amaral Esteves	Delegado - Membro Mesa do Congresso
João Manuel Faria Fernandes da Cunha	Delegado - Leiria
João Manuel Nogueira Rocha	Delegado - JSD
João Maurício Pereira	Delegado - JSD
João Miguel da Costa Magalhães	Delegado - Matosinhos
João Miguel Ramos Diogo	Delegado - JSD
João Miguel Saraiva Annes	Delegado - Oeiras
João Orlando Travassos Freitas Alcaide	Delegado - Braga
João Paulo Ervideira Baeta	Delegado - JSD
João Paulo Sousa e Silva Zbyszewski	Delegado - Lisboa
João Pedro Cachiço Ribeiro Luis	Delegado - JSD
João Pedro Catarino Campos	Delegado - Lagos
João Pedro de Castro Magalhães	Delegado - Póvoa de Varzim
João Pedro Diniz Flor de Oliveira	Delegado - Cartaxo
João Pedro Garrete Condelpes	Delegado - Alcochete
João Pedro Henriques Lopes Dias Perneco	Delegado - Sesimbra
João Pedro Loureiro Frade	Delegado - Caldas da Rainha
João Pedro Onofre de Mira	Delegado - Abrantes
João Pedro Proença Norte Alves Monteiro	Delegado - Lisboa
João Pedro Vila Viçosa Louro	Delegado - JSD
João Rafael Oliva de Figueiredo	Delegado - Trancoso
João Tiago de Oliveira Gonçalves	Delegado - Castelo de Paiva
Joaquim Agostinho Castro de Freitas	Delegado - Vila Nova de Famalicão
Joaquim de Oliveira Moraes	Delegado - Europa
Joaquim Dias Palricas	Delegado - Tomar
Joaquim Filipe Abreu dos Santos	Delegado - Mafra
Joaquim Francisco da Silva Sardinha	Delegado - Mafra
Joaquim José da Silva Pereira Alves	Delegado - Sertã
Joaquim José Martins Cabrita	Delegado - Lagoa
Joaquim José Mendes Dias	Delegado - TSD
Joaquim José Pinheiro dos Reis Aguiar	Delegado - Marco de Canaveses
Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo	Delegado - Penafiel
Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz	Delegado - ASD
Joaquim Moreira Barbosa	Delegado - ASD

NOME	QUALIDADE
Joaquim Roberto Pereira Grilo	Delegado - Avis
Joel David Ferreira da Cruz	Delegado - Vila Real Santo António
Joel José Pequito Pedreirinho	Delegado - Montemor-o-Novo
Jorge Abrantes Cardoso Ferreira	Delegado - Gouveia
Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira	Delegado - Fundão
Jorge Alexandre Barroca de Sousa Varela	Delegado - Caldas da Rainha
Jorge Filipe Gomes Castro	Delegado - Vila Nova de Gaia
Jorge Filipe Reis Ferrão Vaz	Delegado - ASD
Jorge Humberto Fernandes Cancelinha	Delegado - Ansião
Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques	Delegado - Açores
Jorge José Pereira Sala Monteiro	Delegado - Resende
Jorge Manuel Carvalho da Silva	Delegado - TSD
Jorge Manuel da Mata Pires	Delegado - Valpaços
Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata	Delegado - Lisboa
Jorge Manuel Fernandes Rodrigues	Delegado - Santarém
Jorge Manuel Oliveira da Cruz	Delegado - Barcelos
Jorge Manuel Pinheiro Afonso	Delegado - Amares
Jorge Manuel Rodrigues de Oliveira	Delegado - Vila Verde
Jorge Manuel Vasques Lopes Rodrigues	Delegado - Portimão
Jorge Miguel Matos Costa Afonso Pais	Delegado - Coimbra
Jorge Paulo Barbosa Maia	Delegado - Vila do Conde
Jorge Paulo da Silva Oliveira	Delegado - ASD
Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha	Delegado - TSD
José Agostinho Veloso da Silva	Delegado - Esposende
José Alberto Cancelinha Diegas	Delegado - Vila Pouca de Aguiar
José Alexandre Valadas Ponte	Delegado - Maia
José António Dias Marques de Melo	Delegado - Oeiras
José António Ferreira Martins Sardinha	Delegado - Covilhã
José António Marques Figueiredo	Delegado - Tomar
José António Pinto Ferreira de Oliveira Vinagre	Delegado - TSD
José Augusto Jesus Felício	Delegado - Lisboa
José Batista Martins	Delegado - Alcochete
José Carlos de Oliveira Domingues	Delegado - ASD
José Carlos de Sá Meneses	Delegado - Torre de Moncorvo
José Carlos dos Santos Azevedo	Delegado - Maia
José Carlos Ferreira da Graça	Delegado - Espinho
José Carlos Jardim Ferreira de Sousa	Delegado - Faro
José de Moura Rodrigues	Delegado - Montalegre
José Eduardo Pires Lopes	Delegado - Alijó

NOME	QUALIDADE
José Fernando Almeida Tomaz	Delegado - Fornos de Algodres
José Fernando Pereira Capela	Delegado - Montalegre
José Francisco Mourato Sena	Delegado - TSD
José Francisco Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro	Delegado - Bragança
José Helder Viegas Alves	Delegado - Tondela
José Jardim Mendonça Prada	Delegado - Madeira
José João Soares Miranda Coelho	Delegado - Póvoa de Varzim
José Joaquim Martins do Rosário	Delegado - TSD
José Licínio Tavares Pimenta	Delegado - Albergaria-a-Velha
José Lino Simões Lopes Tavares	Delegado - Vouzela
José Luis da Silva Oliveira	Delegado - Gondomar
José Luis Nunes Marques Mónica	Delegado - ASD
José Manuel Alves Guerra da Fonseca	Delegado - TSD
José Manuel Amaral Lopes	Delegado - Lisboa
José Manuel Batista	Delegado - Oliveira de Frades
José Manuel Cabral Dias Bolieiro	Delegado - Membro Mesa do Congresso
José Manuel Cal Gonçalves	Delegado - ASD
José Manuel da Luz Cordeiro	Delegado - TSD
José Manuel da Silva Costa	Delegado - Sines
José Manuel Fernandes Pereira	Delegado - Boticas
José Manuel Henriques Mota de Faria	Delegado - Viseu
José Manuel Lourenço Ferreira	Delegado - Figueira Castelo Rodrigo
José Manuel Padrão Ferreira	Delegado - Barcelos
José Manuel Pinela Coelho Fernandes	Delegado - Beja
José Manuel Pinheiro Lopes	Delegado - Vila Verde
José Manuel Ricardo Nunes Coelho	Delegado - TSD
José Manuel Santos Cruz	Delegado - Vila do Conde
José Manuel Silva Rocha	Delegado - Amadora
José Manuel Teixeira de Sousa	Delegado - Celorico de Basto
José Maria de Medeiros Andrade	Delegado - Açores
José Miguel Courinha Baptista	Delegado - Portalegre
José Miguel Ramos Tendeiro	Delegado - JSD
José Miguel Tareja Fialho	Delegado - JSD
José Paulo Coelho do Orfão	Delegado - TSD
José Paulo de Jesus Ferreira	Delegado - TSD
José Paulo Quaresma Pereira Miler	Delegado - Arouca
José Pedro Aguiar Mendonça Prada	Delegado - Madeira
José Ricardo Brás de Oliveira	Delegado - JSD
José Santos Fernandes Valério	Delegado - Oliveira de Frades

NOME	QUALIDADE
José Simões Marques	Delegado - Vila Nova de Ourém
José Tiago Guerreiro	Delegado - Alvaiázere
Joviano Martins Vitorino	Delegado - Alter do Chão
Juan Carlos Ferreira Martins	Delegado - Vagos
Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes	Delegado - Vila Verde
Juliana Margarida Dias Cerqueira	Delegado - JSD
Júlio Manuel da Silva Loureiro	Delegado - Barcelos
Júlio Manuel Pereira dos Santos	Delegado - Guarda
Laura Manuela Ferreira Duarte	Delegado - Penafiel
Laura Maria Valente Rocha Martins	Delegado - TSD
Leandro Ferreira Luís	Delegado - Barcelos
Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo	Delegado - Tabuaço
Leandro Santos Moura	Delegado - JSD
Lenia Mendonca Marques dos Anjos Jorge	Delegado - Sesimbra
Leonel Domingos Reis Vieira da Silva	Delegado - Lousada
Leonor Alves Vieira Ribeiro E Sousa	Delegado - Cascais
Liliana da Costa Fernandes	Delegado - Vila Verde
Liliana Fidalgo Dias	Delegado - Lisboa
Lina Cristina de Matos Gonzalez	Delegado - TSD
Lina Maria Cardoso Lopes	Delegado - Lisboa
Lino André Meireles Olmo	Delegado - Bragança
Lisa Pontes Pereira	Delegado - Lisboa
Lívio Rómulo Soares Coelho	Delegado - Madeira
Lúcia Maria Carvalho Nogueira	Delegado - Góis
Luciano Álvaro Fernandes	Delegado - TSD
Lucinda Manuela de Freitas Damaso	Delegado - TSD
Lucinda Silva Fonseca Moreira	Delegado - Amarante
Luis Alberto Bastos Torres	Delegado - Porto
Luís António Vicente Gil Barreiros	Delegado - Gouveia
Luis Carlos Cota Soares	Delegado - Açores
Luis Carlos da Silva Pereira	Delegado - Açores
Luis Carlos Lopes Carvalho	Delegado - Póvoa de Lanhoso
Luis Fernando Ribeiro Fraga	Delegado - Europa
Luís Filipe Alexandre Rodrigues	Delegado - Seixal
Luis Filipe Camacho Pereira	Delegado - Madeira
Luis Filipe Cruz Gomes	Delegado - Caldas da Rainha
Luis Filipe dos Santos	Delegado - Santiago do Cacém
Luis Filipe Santana Dias	Delegado - Rio Maior
Luis Gonzaga de Amorim Pires de Lima	Delegado - Cascais

NOME	QUALIDADE
Luis Manuel Biscaia de Almeida	Delegado - Bombarral
Luis Manuel Carrapato Bibiu	Delegado - ASD
Luis Manuel Correia Gameiro	Delegado - Barreiro
Luis Manuel Gomes de Albuquerque	Delegado - Penalva do Castelo
Luis Manuel Pires Patricio	Delegado - Sintra
Luis Maria da Rocha Leite de Castro Archer	Delegado - JSD
Luis Maria Nunes dos Santos	Delegado - JSD
Luis Mauricio Mendonça Santos	Delegado - Açores
Luis Miguel de Sequeira Rodrigues de Queiroz	Delegado - Peso da Régua
Luis Miguel da Silva e Sousa Martins	Delegado - Odivelas
Luis Miguel Dantas Gomes	Delegado - Arcos de Valdevez
Luis Miguel das Neves Campos Almeida	Delegado - Arganil
Luis Miguel Lopes Correia	Delegado - ASD
Luis Miguel Neves Feitor	Delegado - Benavente
Luis Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos	Delegado - ASD
Luis Miguel Teixeira Raposo	Delegado - JSD
Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa	Delegado - ASD
Luis Paulo Ramos Freitas	Delegado - Açores
Luis Paulo Resende Bastos	Delegado - Oliveira de Azeméis
Luis Pedro Alves Caetano Newton Parreira	Delegado - ASD
Luis Pedro Amado Pinto Durão	Delegado - Almada
Luis Pedro Mariz Rodrigues	Delegado - JSD
Luis Renato Guardado Marques	Delegado - Pombal
Luis Ribeiro Pereira	Delegado - Ferreira do Zêzere
Luis Ricardo Moreira de Sousa	Delegado - Paredes
Luis Vitor Rijo Alves Fernandes	Delegado - TSD
Luísa Maria da Costa Maia	Delegado - Vila do Conde
Luísa Maria dos Reis Pereira Martins	Delegado - Azambuja
Luísa Maria Monteiro Bento	Delegado - Marco de Canaveses
Luísa Marlene da Costa Azevedo	Delegado - Vila Nova de Famalicão
Luiz Manuel Carvalho Trindade	Delegado - TSD
Madalena Bigode Domingos da Lage	Delegado - Vila Franca de Xira
Mafalda Ascensão Cambeta	Delegado - Lisboa
Manuel António Mendes Teixeira	Delegado - Cabeceiras de Basto
Manuel Augusto Alves Lousa	Delegado - Sabugal
Manuel Cardoso Monteiro	Delegado - TSD
Manuel Castro de Almeida	Delegado - São João da Madeira
Manuel Costa Duarte Ramos Lopes	Delegado - Cascais
Manuel de Araújo Teixeira Correia Barbosa	Delegado - JSD

NOME	QUALIDADE
Manuel Félix Neiva dos Santos	Delegado - Europa
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Delegado - Melgaço
Manuel Fernando Rascão Marques	Delegado - ASD
Manuel Freitas Lopes Pereira da Costa	Delegado - JSD
Manuel João Maia Tojal	Delegado - Oliveira de Frades
Manuel João Sampaio Tibo	Delegado - Terras de Bouro
Manuel Joaquim da Silva Pinto Barbosa	Delegado - Braga
Manuel José Prior Pedreira Neves	Delegado - Aveiro
Manuel Pereira dos Santos	Delegado - Santa Maria da Feira
Manuel Pereira Pavão	Delegado - TSD
Manuel Veríssimo Póvoa Morgado Marques	Delegado - Aveiro
Márcio Rafael Gomes Cabral	Delegado - Ferreira do Zêzere
Marco António Serra Antunes	Delegado - Portalegre
Marco Gonçalves Grilo	Delegado - Guarda
Marco Isidro Hipólito Proença	Delegado - Sernancelhe
Marcos António Silva	Delegado - Barcelos
Maria Alexandra Martins Rodrigues Evangelista	Delegado - Portimão
Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva Rodrigues	Delegado - Celorico da Beira
Maria Carolina Rojais Cordeiro	Delegado - Penacova
Maria Celeste Vilela Fernandes Cardoso	Delegado - Vieira do Minho
Maria da Conceição Franco Pereira	Delegado - Madeira
Maria da Conceição Ventura de Castro Ferreira Martins	Delegado - Mealhada
Maria da Graça Marques de Oliveira	Delegado - TSD
Maria de Fátima Fragoso Teles	Delegado - Ílhavo
Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira	Delegado - Miranda do Corvo
Maria de Lurdes Domingues Mesquita	Delegado - Mira
Maria do Rosário Ungaro Pedrosa Moreira Loureiro	Delegado - Vila Nova de Gaia
Maria Emília Costa Cardoso	Delegado - Trofa
Maria Francisca Damião Loureiro	Delegado - Viseu
Maria Germana de Sousa Rocha	Delegado - Gondomar
Maria Goreti Sá Maia Costa Machado	Delegado - Braga
Maria Gracinda Costa e Silva	Delegado - Ovar
Maria Guilhermina Ourique Moniz Silva	Delegado - Açores
Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira	Delegado - ASD
Maria Inês Crisóstomo Bernardino Morais	Delegado - Rio Maior
Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa	Delegado - Figueira da Foz
Maria José Garcia Canejo Perdigão Poejo	Delegado - Elvas
Maria José Pinheiro Cruz	Delegado - ASD
Maria José Rodrigues Guilherme Rangel	Delegado - TSD

NOME	QUALIDADE
Maria Luísa Marques da Gama	Delegado - Seixal
Maria Luísa Poupinha Ralo	Delegado - Mourão
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu	Delegado - Coimbra
Maria Manuela de Freitas Marques	Delegado - Braga
Maria Manuela Franco da Silva	Delegado - TSD
Maria Margarida Bernardino Catrola	Delegado - Almeirim
Maria Paula Barral Carloto de Castro	Delegado - TSD
Maria Paula do Rosário Dias Folgado Diogo	Delegado - Moita
Maria Paula Vilela Severino Queiroz	Delegado - ASD
Maria Teresa Bicker Oliveira Ferreira	Delegado - Amadora
Mariana Isabela da Silva Alvim	Delegado - JSD
Mariana Varela Dias Santos Freire	Delegado - Sintra
Marília Florência de Sousa Nunes	Delegado - Viana do Castelo
Mário Artur Correia Lopes	Delegado - ASD
Mário Filipe Vieira Marques	Delegado - Fora da Europa
Mário Jorge de Castro Reis	Delegado - Santa Maria da Feira
Mário Rui Pinto de Oliveira	Delegado - Valença
Marisa Santos Silva	Delegado - Vagos
Marta Sofia Carneiro de Almeida	Delegado - JSD
Martim Arnaut Syder	Delegado - JSD
Martinha do Rosário Oliveira de Sousa Couto Soares	Delegado - Vila Verde
Maurício Manuel Lima Toledo	Delegado - Açores
Maximino Francisco da Costa	Delegado - Santa Maria da Feira
Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques	Delegado - ASD
Miguel Almeida Corte Real Gomes	Delegado - Porto
Miguel Filipe Machado de Albuquerque	Delegado - Membro Mesa do Congresso
Miguel Gregório Barroso	Delegado - JSD
Miguel José Costa Rodrigues	Delegado - Tomar
Miguel Nuno Pereira Amorim	Delegado - Ponte da Barca
Miguel Pedro da Cruz	Delegado - JSD
Miguel Viamonte Silva Carvalho Aroso	Delegado - Porto
Milene Daniela da Fonseca Geadá	Delegado - Lamego
Minervina Ferreira da Silva Rocha	Delegado - Santa Maria da Feira
Mónica Alexandra de Miranda Ferreira Camacho	Delegado - Tavira
Mónica Cristina Alegrias Lobo	Delegado - ASD
Mónica Reis Simões Seidi	Delegado - Açores
Nataniel Mário Alves Araújo	Delegado - TSD
Nélio Manuel Marques Painha	Delegado - Sousel
Nelson Caetano Rodrigues	Delegado - Azambuja

NOME	QUALIDADE
Nelson César Gonçalves Batista	Delegado - ASD
Nídia Manuela de Sousa Lopes Inácio	Delegado - Açores
Nilton Jorge Teixeira Matias	Delegado - Alenquer
Noel Rog Menezes	Delegado - Cascais
Nuno Alberto Brandão de Castro Chaves	Delegado - Vila Nova de Gaia
Nuno André Londrim Antunes da Cunha	Delegado - Oeiras
Nuno Dinarte de Gouveia Maciel	Delegado - Madeira
Nuno Filipe Ferreira Alves	Delegado - ASD
Nuno Filipe Morais Pimentel Gomes	Delegado - Cascais
Nuno Francisco Piteira Lopes	Delegado - Cascais
Nuno Frederico Almeida e Silva de Aguiar Monteiro	Delegado - Póvoa de Lanhoso
Nuno Gonçalo Tomaz Valente	Delegado - TSD
Nuno Miguel Almeida dos Santos Henriques	Delegado - ASD
Nuno Miguel Ferreira Dias	Delegado - Mortágua
Nuno Miguel Fontão Correia de Almeida Santos	Delegado - Castelo Branco
Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida	Delegado - Pampilhosa da Serra
Nuno Miguel Martins Lage e Lisboa	Delegado - Albufeira
Nuno Miguel Oliveira dos Santos	Delegado - ASD
Nuno Miguel Pereira Isidro	Delegado - Guarda
Nuno Miguel Silva Magalhães	Delegado - Mirandela
Nuno Ricardo Faceira da Costa Machado	Delegado - Porto
Nuno Ricardo Fernandes Pires	Delegado - ASD
Nuno Roberto Rodrigues de Moura	Delegado - Vagos
Nuno Vasco Moreira Lopes	Delegado - Fafe
Olga Cristina Rodrigues da Veiga Freire	Delegado - ASD
Olinda Maria Martinho Gonçalves de Sousa Rio	Delegado - Coimbra
Orlando Lopes Parente Antunes	Delegado - Viana do Castelo
Orlando Manuel Ferreira Paçó	Delegado - Torre de Moncorvo
Patrícia José Correia Raposinho	Delegado - Évora
Paula Cristina da Silva Dias Sanches Pinto Alves	Delegado - Coimbra
Paula Maria Ascensão Palhinhas Neves	Delegado - TSD
Paula Maria Nunes de Medeiros	Delegado - Faro
Paula Maria Pinto Gonçalves Correia	Delegado - TSD
Paula Maria Rodrigues da Costa Azevedo	Delegado - TSD
Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho	Delegado - Faro
Paulo Alexandre Magalhães Alves	Delegado - Barcelos
Paulo Alexandre Martins Moradas	Delegado - Castelo Branco
Paulo Alexandre Simões Ernesto	Delegado - Peniche
Paulo Alexandre Sousa Neves	Delegado - Madeira

NOME	QUALIDADE
Paulo António Veloso Pereira da Silva Reis	Delegado - Vila do Conde
Paulo César Laranjeira Luís	Delegado - Vila de Rei
Paulo Fernando Figueiredo da Silva	Delegado - TSD
Paulo Jorge Alves da Cunha Reis	Delegado - Viana do Castelo
Paulo Jorge Barreira Marques	Delegado - São João da Madeira
Paulo Jorge Carvalho Leitão	Delegado - Coimbra
Paulo Jorge de Carvalho Cecílio Patrício	Delegado - Bombarral
Paulo Jorge de Carvalho Mateus	Delegado - Alcobaça
Paulo Jorge de Lemos Amaral	Delegado - Meda
Paulo Jorge Delgado Chaveiro	Delegado - Reguengos de Monsaraz
Paulo Jorge Farinha Luís	Delegado - ASD
Paulo Jorge Pereira da Costa Afonso	Delegado - Mirandela
Paulo Jorge Simões Ribeiro	Delegado - ASD
Paulo José Barros Cardoso	Delegado - Europa
Paulo Manuel Rodrigues da Silva	Delegado - Cinfães
Paulo Miguel Gonçalves Pereira	Delegado - Boticas
Paulo Roberto de Medeiros do Nascimento Cabral	Delegado - Açores
Paulo Rui Paiva Ferreira Chaves	Delegado - JSD
Paulo Sérgio Doce de Moura	Delegado - Lisboa
Paulo Sérgio Pereira Aleixo	Delegado - Boticas
Paulo Tomás Salsa Meireles Ferreira de Oliveira	Delegado - Santarém
Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos	Delegado - ASD
Pedro Alexandre Oliveira Cardoso Pinto	Delegado - ASD
Pedro Alexandre Santos Lopes	Delegado - Ansião
Pedro António de Bettencourt Gomes	Delegado - Açores
Pedro António Duarte Teixeira	Delegado - Penafiel
Pedro António Vaz Cardoso	Delegado - Cantanhede
Pedro Daniel Dias Jorge	Delegado - Loures
Pedro Filipe Anes Xavier	Delegado - Europa
Pedro Filipe Nunes Lopes	Delegado - Castelo Branco
Pedro Filipe Pereira da Silva	Delegado - Porto
Pedro Filipe Soares de Sousa	Delegado - Barcelos
Pedro Jorge de Sousa Santos	Delegado - Vila Nova de Famalicão
Pedro José Barbas Martins	Delegado - Vendas Novas
Pedro José de Carvalho Roldão	Delegado - Marinha Grande
Pedro Manuel dos Santos Rosa	Delegado - Sardoal
Pedro Marco de Oliveira Garcia da Fonseca	Delegado - Oeiras
Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado	Delegado - Madeira
Pedro Miguel Campinos Pintor	Delegado - Albergaria-a-Velha

NOME	QUALIDADE
Pedro Miguel de Azeredo Duarte	Delegado - Porto
Pedro Miguel de Carvalho Duarte	Delegado - Vila Nova de Foz Côa
Pedro Miguel de Sousa Pereira	Delegado - JSD
Pedro Miguel Fidalgo Gonçalves	Delegado - Miranda do Douro
Pedro Miguel Guerra Esteves	Delegado - Anadia
Pedro Miguel Lampreia Penas Costa	Delegado - JSD
Pedro Miguel Trindade Vieitas Antunes	Delegado - TSD
Pedro Póvoa Barreto	Delegado - JSD
Pedro Rodrigo Repas Vaquinhas	Delegado - Tavira
Rafael de Sousa Venâncio	Delegado - Trofa
Raquel Adriana Salgado Azevedo	Delegado - Maia
Raquel Filipa Soares Lourenço	Delegado - Sobral de Monte Agraço
Raúl Alexandre Pereira da Silva Dias	Delegado - Barcelos
Raul Filipe Amorim de Abreu	Delegado - Ponte de Lima
Raúl Joaquim Pires da Silva	Delegado - Miranda do Douro
Raul Jorge Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves	Delegado - Peso da Régua
Renato Gonçalves Araújo	Delegado - Setúbal
Ricardo Alexandre Frade de Oliveira	Delegado - Benavente
Ricardo Augustus Guerreiro Baptista Leite	Delegado - ASD
Ricardo Bruno Antunes Machado Rio	Delegado - ASD
Ricardo de Carvalho Joaquim	Delegado - JSD
Ricardo Filipe Barreiros Mexia	Delegado - ASD
Ricardo Filipe Rocha Sousa	Delegado - JSD
Ricardo Filipe Silva Pereira	Delegado - Santo Tirso
Ricardo João Mendes de Almeida Coelho	Delegado - Cadaval
Ricardo Jorge Loureiro Baptista	Delegado - Porto
Ricardo Jorge Martins Aires	Delegado - ASD
Ricardo Jorge Pereira Né Neves de Sousa	Delegado - Guarda
Ricardo Jorge Teixeira Duarte	Delegado - Penafiel
Ricardo Jorge Vitor Dias	Delegado - Coimbra
Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo	Delegado - Guimarães
Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro	Delegado - Óbidos
Ricardo Manuel de Bessa Marques	Delegado - Lousada
Ricardo Miguel Rego Mesquita	Delegado - JSD
Ricardo Miguel Sousa Saraiva	Delegado - Marco de Canaveses
Ricardo Nuno Alves de Freitas	Delegado - Madeira
Ricardo Pinho Correia	Delegado - Vila Real
Roberto Carlos Sampaio Lopes	Delegado - Carrizada de Ansiães
Roberto José Lopes Cortegano	Delegado - Palmela

NOME	QUALIDADE
Roberto Pinto de Oliveira	Delegado - JSD
Rodolfo Antero Oliveira Castro	Delegado - Santa Maria da Feira
Rodrigo Alexandre Rodriguez Nobre Cristina	Delegado - Estarreja
Rodrigo Neves Amaro	Delegado - Caldas da Rainha
Rodrigo Teodoro Passos	Delegado - JSD
Rogério Conceição Bacalhau Coelho	Delegado - ASD
Rogério David Sádio da Silva	Delegado - ASD
Rogério Figueiredo Ribeiro Pires	Delegado - Vila Nova de Gaia
Rosa Alexandrina Velosa Pinheiro Trindade Loureiro	Delegado - Vila Nova de Gaia
Rosa Ângela Fernandes Macedo	Delegado - Barcelos
Rosa Maria de Morais Lobo Bouças	Delegado - Ponte da Barca
Ruben Tiago Soares Azevedo da Silva	Delegado - Amares
Rui Alexandre Sévola de Abreu	Delegado - Valongo
Rui André de Azevedo Martins	Delegado - TSD
Rui António Dias da Câmara de Carvalho e Melo	Delegado - Açores
Rui Armindo da Costa Freitas	Delegado - Guimarães
Rui César de Sousa Albergaria e Castro	Delegado - Castelo de Paiva
Rui Fernando Guerra Coias	Delegado - TSD
Rui Filipe dos Anjos Teixeira	Delegado - Peso da Régua
Rui Filipe Marques Ferreira Felícia Mendes	Delegado - Viseu
Rui Franco dos Santos	Delegado - Sintra
Rui Manuel Alves da Rocha Pereira	Delegado - Vila Nova de Gaia
Rui Manuel Andrade Teixeira	Delegado - Odivelas
Rui Manuel Castro Pinto de Faria	Delegado - Gondomar
Rui Manuel Guimarães Ferreira Baptista	Delegado - Vila Nova de Famalicão
Rui Manuel Leandro Mouro Flores	Delegado - Reguengos de Monsaraz
Rui Miguel Félix Duarte	Delegado - Aveiro
Rui Miguel Gago da Silva	Delegado - São Brás de Alportel
Rui Miguel Ladeira Pereira	Delegado - ASD
Rui Miguel Rodrigues Parente de Brito Machado	Delegado - Guimarães
Rui Pedro Pacheco Alves	Delegado - Vila Nova de Famalicão
Rui Tiago Pereira Viana	Delegado - Monção
Rute Maria Matias Paradinha	Delegado - Vagos
Rute Rocha e Carmo Basílio	Delegado - Santa Comba Dão
Ruy Miguel de Oliveira e Arriaga Ferreira	Delegado - Lisboa
Salvador Malheiro Ferreira da Silva	Delegado - Ovar
Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	Delegado - Oliveira do Hospital
Sandra Monique Beato Pereira	Delegado - Figueira Castelo Rodrigo
Sara Cristina Viveiros Correia	Delegado - Madeira

NOME	QUALIDADE
Sara Fernanda Vinga da Quinta	Delegado - Albergaria-a-Velha
Sara Isabel Salsas Carneiro	Delegado - Macedo de Cavaleiros
Sara Marina Tomé Fernandes	Delegado - Ílhavo
Sara Martins Marques dos Santos Madruga da Costa	Delegado - Madeira
Sara Rute Tavares Gomes	Delegado - Coimbra
Serge Borges	Delegado - Barcelos
Sérgio Alexandre Carvalho Teixeira da Mota	Delegado - Celorico de Basto
Sérgio Dionísio Costa Ferreira	Delegado - Lourinhã
Sérgio Duarte de Oliveira Maia	Delegado - ASD
Sérgio Gabriel Lourenço Lopes	Delegado - JSD
Sérgio Humberto Pereira Silva	Delegado - ASD
Sérgio Paulo Ferreira Vilas Boas	Delegado - Barcelos
Silvério Rodrigues Regalado	Delegado - ASD
Sílvia Raquel dos Santos Ratão	Delegado - Barreiro
Silvino António Barata Alinho	Delegado - Évora
Simão Pedro de Castro e Rêgo	Delegado - Estarreja
Simão Pedro Ramos Santana	Delegado - Aveiro
Sofia Alexandra Alves Duarte	Delegado - Oliveira do Hospital
Sofia Beatriz Ferreira da Silva	Delegado - Barcelos
Sofia Margarida Vala Rocha	Delegado - Lisboa
Sofia Raquel Baptista Soares	Delegado - JSD
Sónia Andrea Rodrigues Pereira Pires	Delegado - ASD
Sónia Barros da Silva	Delegado - Madeira
Sónia Cortez Alain dos Santos	Delegado - TSD
Sónia Cristina Silva dos Ramos	Delegado - ASD
Sónia dos Reis	Delegado - ASD
Sónia Isabel Sousa Prego	Delegado - Ponte de Lima
Sónia Marques de Oliveira	Delegado - Oeiras
Sónia Patrícia da Silva Ferreira	Delegado - Membro Mesa do Congresso
Susana de Azevedo Oliveira	Delegado - Trofa
Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto	Delegado - Sabrosa
Telma de Jesus Gomes da Silva	Delegado - Vila Nova de Famalicão
Telmo Afonso da Mota Viana	Delegado - Gondomar
Teresa Margarida da Costa Ferraz Alves	Delegado - TSD
Teresa Maria Ferreira dos Reis Martins	Delegado - Entroncamento
Teresa Nuno Piteira Lopes	Delegado - Cascais
Teresa Paula Martins Ribeiro Rodrigues	Delegado - Açores
Tiago Alexandre Afonso Alves	Delegado - Valença
Tiago Alexandre Godinho Mateus	Delegado - Lagos

NOME	QUALIDADE
Tiago Botelho Martins da Silva	Delegado - Faro
Tiago Couto Fonseca	Delegado - Lourinhã
Tiago Daniel Castro da Cruz	Delegado - Mira
Tiago Fernandes Oliveira	Delegado - Viana do Castelo
Tiago Filipe Santos Cunha	Delegado - TSD
Tiago Joaquim da Cruz Fernandes	Delegado - Amadora
Tiago José Oliveira Ramos	Delegado - Soure
Tomás Alexandre Fernandes de Sousa Ferreira	Delegado - Sintra
Vanda Cláudia Raposo Cid Ferreira	Delegado - TSD
Vanessa Dias Baptista Seabra	Delegado - Seia
Vânia Alexandra Araújo Grilo Oliveira Marçal	Delegado - Vila Nova de Famalicão
Vânia Sofia de Oliveira Costa Ferreira	Delegado - TSD
Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado	Delegado - ASD
Vasco António Pinhão Ramos Teles Touguinha	Delegado - Loures
Vasco José Neves da Silva Fonseca Garcia	Delegado - JSD
Vasco Rodrigo da Silva Marques	Delegado - Mação
Vera Joana Vasconcelos Gonçalves Duarte	Delegado - Madeira
Vera Lúcia de Oliveira Santos	Delegado - São Pedro do Sul
Vera Lúcia Ladeira Rodrigues	Delegado - Anadia
Victor Cândido Alves Pereira	Delegado - Nelas
Virgílio Antunes Dias	Delegado - Vila Nova de Ourém
Viriato Augusto Baptista	Delegado - TSD
Vitor Bruno Braga da Silva	Delegado - JSD
Vitor Inácio Cerqueira	Delegado - Alenquer
Vítor Manuel Cardoso da Silva	Delegado - Vila Franca de Xira
Vitor Manuel de Pinho Soares	Delegado - Arouca
Vitor Manuel Fernando Batista Carneiro Ramos	Delegado - Valongo
Vitório Manuel do Rosário Cardoso	Delegado - Fora da Europa
Yolanda Jacira Lourenço da Silva	Delegado - Palmela
Zita Maria Fernandes Terroso	Delegado - Lisboa



# LISTA DEFINITIVA DE PARTICIPANTES

## LISTA DEFINITIVA DE PARTICIPANTES

NOME	QUALIDADE
Adélio Barbosa de Miranda	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Afonso Gonçalves da Silva Oliveira	Deputado à Assembleia da República
Alda Maria das Neves Delgado Correia de Carvalho	1º Membro Eleito
Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões	Deputado à Assembleia da República
Alexandre Manuel Mendonça Vaz	1º Membro Eleito
Ana Isabel Pais Pacheco Valente	Membro Conselho Jurisdição Nacional
Ana Lídia Fernandes Oliveira Pereira	Deputado ao Parlamento Europeu
Ana Margarida Balseiro de Sousa Lopes	Membro Comissão Política Nacional
Anabela Susana Paiva Martins Oliveira	1º Membro Eleito
André Guimarães Coelho Lima	Deputado à Assembleia da República
André Pereira Cardoso Marques	Deputado à Assembleia da República
André Tiago Pardal da Silva	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Andreia Carina Machado da Silva Neto	Deputado à Assembleia da República
Andreia Filipa Neves Bernardo	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
António Duarte Conde Almeida da Cunha	Deputado à Assembleia da República
António Egrejas Leitão Amaro	Membro Comissão Política Nacional
António Francisco Salgueiro	Membro Conselho Nacional - Representante CPD/CPR
António Guilherme de Jesus Pais de Almeida	Deputado à Assembleia da República
António José Brito Correia	1º Membro Eleito
António José Messias do Rosário Sebastião	1º Membro Eleito
António Manuel Pimenta Proa	Deputado à Assembleia da República
António Milton Topa Gomes	Deputado à Assembleia da República
António Pedro Roque da Visitação Oliveira	Membro Comissão Política Nacional
Arménio dos Santos	Membro Conselho Nacional - Representante TSD
Artur Jorge Ribeiro Fresco	1º Membro Eleito
Bruno Filipe Monteiro Pereira	1º Membro Eleito
Bruno Jorge Viegas Vitorino	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Camila Cid Ferreira Fernandes Torgal	Membro Comissão Política Nacional - Representante JSD
Carla Manuela de Sousa Madureira	Deputado à Assembleia da República
Carla Maria de Pinho Rodrigues	1º Membro Eleito
Carlos Alberto Silva Gonçalves	Membro Conselho Nacional - Emigração
Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis	Deputado à Assembleia da República
Carlos Manuel da Fonseca Ascensão	1º Membro Eleito
Carlos Manuel de Brito Cação	Deputado à Assembleia da República
Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho	Coordenador para a Formação
Carlos Miguel Viegas Vitorino	Membro Conselho Nacional - Representante TSD
Carlos Silva Santiago	Membro Conselho Nacional - Representante CPD/CPR

NOME	QUALIDADE
Catarina Brazete Marmelo Cruz Nabais	Membro Conselho Nacional - Representante JSD
Catarina Leite de Faria da Rocha Ferreira	Deputado à Assembleia da República
Célia Cristina Martins dos Santos Freire	1º Membro Eleito
Cláudia Sofia Farinha André	Deputado à Assembleia da República
Cristiana Maria da Silva Ferreira	Deputado à Assembleia da República
Cristiano José da Ponte Cabrita	Membro Comissão Política Nacional
Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte	Membro Conselho Nacional - Representante CPD/CPR
Cristóvão Simão Oliveira de Ribeiro	1º Membro Eleito
Daniel da Conceição Gonçalves da Silva	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
David Filipe de Oliveira Carvalho	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
David Nuno Pato Ferreira	1º Membro Eleito
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco	Deputado à Assembleia da República
Eduardo Nuno Alves de Castro e Pereira Marques	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Emília de Fátima Moreira dos Santos	Director do Povo Livre
Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho	Membro Comissão Política Nacional
Fernando Augusto da Costa Pires	1º Membro Eleito
Fernando Jorge Abrantes Angleu Teixeira	Membro Comissão Nacional de Auditoria Financeira
Fernando Luis de Sousa Machado Soares Vales	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Fernando Manuel Tinta Ferreira	Membro Conselho Jurisdição Nacional
Fernando Mimoso Negrão	1º Membro Eleito
Fernando Pedro Ramos Soares	1º Membro Eleito
Fernando Silvério Cardoso de Sousa	1º Membro Eleito
Fernando Tavares Pereira	1º Membro Eleito
Filipe Miguel Alves Correia Daniel	1º Membro Eleito
Filomena Pascoal Sintra	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Francisco José de Sousa Vieira	1º Membro Eleito
Francisco José Duarte Pimentel	Deputado à Assembleia da República
Francisco José Fernandes Martins	Membro Conselho Jurisdição Nacional
Helga Alexandra Freire Correia	Deputado à Assembleia da República
Hermínia da Conceição Lopes Pereira	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Hugo Alexandre Lopes Soares	Membro Comissão Política Nacional
Hugo Daniel Alves Martins de Carvalho	Deputado à Assembleia da República
Hugo Miguel de Sousa Carneiro	Deputado à Assembleia da República
Hugo Patrício Martinho de Oliveira	Deputado à Assembleia da República
Inês Carmelo Rosa Calado Lopes Domingos	Membro Comissão Política Nacional
Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais	Deputado à Assembleia da República
Joana Catarina Barata Reis Lopes	Deputado à Assembleia da República
Joana Rosa Martins Carreiras	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito

NOME	QUALIDADE
João António Cordeiro Curado e Silva	Membro Conselho Nacional - Representante TSD
João Carlos da Silva Bastos Dias Coelho	Deputado à Assembleia da República
João Filipe Viegas Gomes da Silva	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
João Gabriel Bernardo Dinis Martins	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
João José Pina Prata	Deputado à Assembleia da República
João Manuel Camacho Gameiro Alves	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves	1º Membro Eleito
João Manuel Gomes Marques	Deputado à Assembleia da República
João Manuel Moura Rodrigues	Deputado à Assembleia da República
João Paulo Antunes dos Santos	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
João Paulo Carvalho Guerreiro	1º Membro Eleito
João Paulo Lima Barbosa de Melo	Deputado à Assembleia da República
João Pedro Marquis Garcia Rodrigues	1º Membro Eleito
Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte	Membro Conselho Nacional - Representante CPD/CPR
Joaquim José Miranda Sarmento	Membro Comissão Política Nacional
Jorge Alves Custódio	1º Membro Eleito
Jorge Manuel Bernardino Ferreira	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Jorge Manuel Salgueiro Mendes	Deputado à Assembleia da República
José Agostinho Ribau Esteves	1º Membro Eleito
José Alfredo Pereira Bastos de Oliveira	Membro Conselho Nacional - Representante CPD/CPR
José António Peixoto Lima	1º Membro Eleito
José Augusto Filipe da Costa Santos	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
José Augusto Passos Rodrigo	1º Membro Eleito
José Bernardo Nunes	1º Membro Eleito
José Carlos do Lago Gonçalves	Membro Conselho Nacional - Representante JSD
José Carlos Pereira de Almeida Soares	1º Membro Eleito
José Carlos Soares dos Santos	Membro Conselho Nacional - Representante CPD/CPR
José de Almeida Cesário	Coordenador do Secretariado das Comunidades Portuguesas
José Duarte de Sousa e Rocha	1º Membro Eleito
José Gomes dos Santos Novais	Membro Conselho Jurisdição Nacional
José Joaquim Cancela Moura	Membro Conselho Jurisdição Nacional
José Luís Gaspar Jorge	1º Membro Eleito
José Manuel de Matos Correia	Membro Conselho Jurisdição Nacional
José Manuel Ferreira Fernandes	Deputado ao Parlamento Europeu
José Manuel Gonçalves	1º Membro Eleito
José Manuel Marques de Matos Rosa	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
José Miguel Falcão Mendes Leite de Bettencourt	Membro Conselho Jurisdição Nacional
José Vítor Fernandes Sobral	1º Membro Eleito
Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira	Presidente da CRI

NOME	QUALIDADE
Luis Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves	Membro Comissão Política Nacional
Luis Filipe Reis dos Santos	Membro Conselho Nacional - Representante CPD/CPR
Luis Filipe Rosado Vicente Beato	1º Membro Eleito
Luis Filipe Valenzuela Tavares Menezes Lopes	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Luis Manuel Tão de Sousa Barros	1º Membro Eleito
Luis Miguel Cunha Fernandes	Membro Conselho Nacional - Representante JSD
Luis Miguel Gaspar Matos Soares	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Magda Alexandra Maia Rodrigues	1º Membro Eleito
Marco Henriques Claudino	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Maria Clara Gonçalves Marques Mendes	Deputado à Assembleia da República
Maria da Graça Martins da Silva Carvalho	Deputado ao Parlamento Europeu
Maria de Lurdes Ferromau Fernandes	1º Membro Eleito
Maria Emília Apolinário Sota Felicíssimo	Deputado à Assembleia da República
Maria Emília e Sousa Cerqueira	Deputado à Assembleia da República
Maria Fernanda Pardaleiro Velez	Deputado à Assembleia da República
Maria Gabriela da Cunha Batista Rodrigues da Fonseca	Deputado à Assembleia da República
Maria Inês Leiria Barroso	Deputado à Assembleia da República
Maria Inês Rebelo Pinto Palma Ramalho Garrido	Membro Comissão Política Nacional
Maria João Batista Sobreiro	1º Membro Eleito
Maria João Rondão Tiago Branco	Membro Conselho Nacional - Representante TSD
Maria Paula da Graça Cardoso	Deputado à Assembleia da República
Maria Teresa da Silva Morais	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Marina Isabel Marques Reis	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Mário Augusto dos Santos Varela	1º Membro Eleito
Mário de Sousa Passos	1º Membro Eleito
Mário José Costa Vieira	1º Membro Eleito
Marta Sofia da Silva Chilrito Prates	1º Membro Eleito
Maurício Teixeira Marques	Membro Comissão Política Nacional
Miguel Ângelo Moura Salvado	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Miguel Martinez de Castro Pinto Luz	Membro Comissão Política Nacional
Miguel Tomás Cabral Gonçalves	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Mónica Cláudia de Castro Quintela	Deputado à Assembleia da República
Nuno Ezequiel Mendes Pais	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Nuno Filipe Miragaia Matias	1º Membro Eleito
Nuno Miguel Oliveira de Carvalho	Deputado à Assembleia da República
Ofélia Isabel Andrés da Conceição Ramos	Deputado à Assembleia da República
Olga Cristina Fino Silvestre	Deputado à Assembleia da República
Orlando Matias da Fonseca Carvalho	1º Membro Eleito
Palmira Oliveira Lobo Lopes de Castro	Membro Conselho Nacional - Representante TSD

NOME	QUALIDADE
Paulo Alexandre Luis Botelho Moniz	Deputado à Assembleia da República
Paulo Alexandre Matos Cunha	Membro Comissão Política Nacional
Paulo Artur dos Santos Castro de Campos Rangel	Membro Comissão Política Nacional
Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto	Deputado à Assembleia da República
Paulo César Fernandes Colaço	Membro da Comissão de Revisão Estatutária
Paulo César Lima Cavaleiro	Secretário-geral Adjunto
Paulo Fernando de Sousa Ramalho	Deputado à Assembleia da República
Paulo Sérgio Pereira Pimenta	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Pedro Félix Veiga	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Pedro Filipe dos Santos Alves	Coordenador Autárquico
Pedro Trigo Morais de Albuquerque Reis	Coordenador do Movimento Acreditar
Ricardo António Beato de Carvalho	Secretário-geral Adjunto
Ricardo Bastos Sousa	Deputado à Assembleia da República
Ricardo José Farinha Rosa	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Ricardo Manuel Coelho Videira	1º Membro Eleito
Rosina Patrícia Ribeiro Pereira	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Rúben Emanuel Cruz Santos	Membro Conselho Nacional - Representante JSD
Rui Alexandre Novo e Rocha	Membro Comissão Política Nacional
Rui Celestino dos Santos Cristina	1º Membro Eleito
Rui Filipe Vilar Gomes	Deputado à Assembleia da República
Rui Manuel Saraiva Ventura	Membro Comissão Política Nacional
Rui Pedro Dias Gonçalves	1º Membro Eleito
Rui Pedro Figueiredo Corça	1º Membro Eleito
Rui Sandro Novais da Silva	1º Membro Eleito
Sabrina Marília Coutinho Furtado	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Sérgio Vicente Prata Oliveira	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Sofia Helena Correia Fernandes Sousa Matos	Deputado à Assembleia da República
Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Susana Isabel Costa Duarte	1º Membro Eleito
Susana Isabel Vicente do Coito	Membro Comissão Política Nacional - Representante JSD
Susana Mafalda Tomás Ferreira	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Susana Maria de Oliveira Lamas	1º Membro Eleito
Suzana Maria de Freitas dos Santos Garcia	1º Membro Eleito
Tiago da Mota Veiga Moreira de Sá	Deputado à Assembleia da República
Tiago Gregório de Sá Carneiro	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Tiago Miguel Sousa Santos	Membro Conselho Nacional - Membro Eleito
Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira	1º Membro Eleito
Tomás Maria de Sousa Cardoso Marques	Membro Conselho Nacional - Representante JSD

NOME	QUALIDADE
Ulisses Manuel Brandão Pereira	Membro Conselho Jurisdição Nacional
Vasco António Mendonça Sequeira Estrela	1º Membro Eleito
Venâncio Fernandes	1º Membro Eleito
Vitor Manuel Dias Proença	1º Membro Eleito



# PROPOSTA DE REVISÃO ESTATUTÁRIA

# REVISÃO ESTATUTOS NACIONAIS PSD / 2023



PROPOSTA DA  
COMISSÃO POLÍTICA  
NACIONAL

# I INTRODUÇÃO

No último Congresso Nacional do PSD, a Comissão Política Nacional e o seu Presidente comprometeram-se a lançar uma discussão alargada sobre os Estatutos do Partido Social Democrata com os objetivos, entre outros, de incentivar e facilitar a participação dos militantes na vida política e partidária, de modernizar e agilizar o funcionamento interno, de abrir o partido à sociedade e aprofundar a transparência. Neste contexto, em que nos aproximamos da celebração do 50º aniversário do PSD e antes de iniciarmos o ciclo eleitoral intenso 2024-2026, a realização do Congresso de Revisão Estatutária no próximo dia 25 de Novembro, no concelho de Almada, será uma oportunidade de evocarmos o exemplo de democraticidade e de exercício de liberdade que a nossa história demonstra e lançarmos as bases de uma organização moderna e concentrada em servir o futuro de Portugal.

Nos últimos meses, foram centenas os contributos individuais de militantes que chegaram à Comissão para a Revisão dos Estatutos que trabalhou com a Comissão Política Nacional. Foram envolvidas e ouvidas as estruturas partidárias (distritais, regionais e autónomas), foram desafiados os funcionários a participar e procurou-se acolher as mais diversas sugestões.

Tivemos um foco: mais do que modernizar o texto, o importante é fazer dos estatutos nacionais uma ferramenta política que nos permita chegar à sociedade civil, dinamizar as estruturas do Partido, dar mais instrumentos aos militantes e simpatizantes para participarem nas discussões e decisões.

A proposta de Estatutos que a Comissão Política Nacional submete ao 41º Congresso Nacional do PSD é arrojada e moderna. Salvaguardando, claro, o essencial: a nossa matriz identitária. Transformamos, sem ruturas radicais ou aventureirismos. Mas melhoramos sem receios, para não deixar tudo na mesma.

## **A Comissão Política Nacional**

# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

1

## ELEIÇÕES DIRETAS E CONGRESSO

- a. Realização de uma Convenção Nacional se houver mais de um candidato a presidente do Partido
- b. Os presidentes de secção passam a ser participantes no Congresso

2

## DEMOCRATICIDADE E RENOVAÇÃO DE QUADROS

- a. Fim da obrigatoriedade de ter quota atualizada para se poder votar
- b. Introdução do voto eletrónico
- c. Calendário eleitoral uniformizado para distritais, concelhias e núcleos
- d. As Comissões Políticas Regionais ganham direitos similares às Distritais
- e. Recurso automático para a Jurisdição em caso de recusa de um novo militante
- f. A formação de quadros passa a ser uma incumbência de todas as estruturas

3

## IGUALDADE E EQUIDADE

- a. É criado o Provedor para a Igualdade
- b. São instituídas as quotas de género nas eleições internas

## 4

### ABERTURA À SOCIEDADE

- a. São criadas as Secções Temáticas
- b. É criado o Conselho Social do Presidente do Partido, integrando doze personalidades da sociedade civil
- c. O novo Provedor para a Igualdade pode receber queixas e propostas sobre casos de discriminação na sociedade civil

## 5

### JUSTIÇA E TRANSPARÊNCIA

- a. É criado o Regulamento de Ética e Designação dos Cargos Políticos
- b. São criados os Conselhos de Jurisdição de 1ª Instância
- c. É clarificada a diferença entre apoiantes e subscritores de candidaturas adversárias do PSD: os subscritores são desfilhados; os apoiantes são julgados pelos Conselhos de Jurisdição de 1ª instância

## 6

### CLARIFICAÇÃO DE VÁRIAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS

- a. Regras mais claras sobre perdas de mandato
- b. Regras para maior exequibilidade das moções de censura e de confiança
- c. Quota para a CPN na indicação de candidatos a deputados
- d. As CPS passam a dar parecer às transferências e reingresso de militantes
- e. Transferência de funções para o órgão superior em caso de perda de mandato
- f. Os Núcleos passam a ter Mesa

# 7

## COESÃO TERRITORIAL E LIVRE ORGANIZAÇÃO

- a.** Todas as concelhias passam a ter sempre pelo menos um delegado ao Congresso
- b.** As secções podem agrupar-se para formar uma secção com mais representatividade
- c.** Podem ser criadas comissões instaladoras em concelhias sem órgãos há mais de dois anos
- d.** O Conselho Nacional pode permitir que em territórios de baixa densidade existam concelhias com menos de 40 militantes

# PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

## REDAÇÃO ATUAL

### Artigo 2º (Democrática Interna)

b) Eleição, por voto secreto, dos titulares dos órgãos do Partido e participação nos referendos internos;

### Artigo 5º (Requisitos e Processo de Admissão)

3. A decisão sobre o pedido de inscrição compete à Comissão Política de Secção, com base em parecer da Comissão Política de Núcleo.

4. O Conselho Nacional aprova um Regulamento de Admissão e Transferência dos Militantes que estabelece, nomeadamente, as normas de gestão e de validação dos ficheiros nacionais dos militantes;

5. O Militante pode escolher livremente a Secção em que se inscreve, mantendo porém a inscrição na mesma secção por um período mínimo de três anos.

### Artigo 6º (Direitos dos Militantes)

1. Constituem direitos dos militantes:

d) Participar qualquer infração disciplinar e não sofrer sanção disciplinar sem ser ouvido em processo organizado perante a instância competente;

2. O exercício dos direitos previstos no número anterior fica suspenso em caso de não atualização da inscrição no ficheiro nacional a que se refere o nº6 do artigo precedente.

## PROPOSTA DE NOVA REDAÇÃO

### Artigo 2º (Democrática Interna)

b) Eleição, por voto secreto, presencial ou eletrónico, dos titulares dos órgãos do Partido e participação nos referendos internos;

### Artigo 5º (Requisitos e Processo de Admissão)

3. A decisão sobre o pedido de inscrição compete à Comissão Política de Secção, com base em parecer da Comissão Política de Núcleo, havendo recurso automático para o Conselho de Jurisdição de 1ª Instância em caso de recusa de filiação.

4. O Conselho Nacional aprova um Regulamento de Admissão e Transferência de Militantes que estabelece, nomeadamente, as normas de gestão dos ficheiros nacionais dos militantes e o processo centralizado de receção de pedidos de filiação.

5. O Militante pode escolher em que Secção, territorial e temática, e Núcleo se inscreve, mantendo porém essa inscrição por um período mínimo de três anos.

### Artigo 6º (Direitos dos Militantes)

1. Constituem direitos dos militantes:

d) Participar factos que indiciem qualquer infração disciplinar e não sofrer sanção disciplinar sem ser ouvido em processo organizado perante a instância competente;

2. O exercício dos direitos previstos no número anterior fica suspenso em caso de não atualização da inscrição no ficheiro nacional.

3. O exercício dos direitos de eleger e de ser eleito depende do pagamento atualizado das quotas, nos termos de Regulamento aprovado pela Comissão Política Nacional.

#### **Artigo 7º (Deveres dos Militantes)**

1. Constituem deveres dos militantes:

g) Não se inscrever em associação ou organismo associado a outro partido ou dele dependente, ou em qualquer associação política não filiada no Partido, sem autorização do Conselho Nacional;

#### **Artigo 8º (Exercício dos Direitos)**

2. Aos militantes inscritos nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e nas Secções da Emigração, quando tenham de exercer tais direitos no território continental português, será permitido o voto por procuração, através de carta dirigida ao Presidente do órgão em que esses direitos devam ser exercidos.

#### **Artigo 9º (Sanções)**

4. Cessa a inscrição no Partido dos militantes que se apresentem em qualquer acto eleitoral nacional, regional ou local na qualidade de candidatos, mandatários ou apoiantes de candidatura adversária da candidatura apresentada pelo PPD/PSD.

#### **Artigo 11º (Trabalhadores Social Democratas)**

3. Apenas os militantes ativos podem exercer os direitos de eleger e de ser eleito, bem como os de subscrever qualquer candidatura, proposta temática ou de alteração estatutária.

#### **Artigo 7º (Deveres dos Militantes)**

1. Constituem deveres dos militantes:

g) Não se inscrever em associação ou organismo associado a outro partido ou dele dependente, ou em qualquer associação política que professe princípios contrários aos do programa do Partido ou ao regime democrático;

#### **Artigo 8º (Exercício dos Direitos)**

2. Aos militantes inscritos nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e nas Secções das Comunidades Portuguesas, quando tenham de exercer tais direitos no território continental português, será permitido o voto por procuração, através de informação ao Presidente do órgão em que esses direitos devam ser exercidos.

#### **Artigo 9º (Sanções)**

4. Cessa a inscrição no Partido dos militantes que se apresentem em qualquer acto eleitoral nacional, regional ou local na qualidade de candidatos, mandatários ou subscritores de candidatura adversária da candidatura apresentada pelo PPD/PSD.

11. [novo] O militante que cessa a sua inscrição nos termos do n.º 4 do presente artigo, seja por decisão jurisdicional, seja por iniciativa própria, apenas poderá reingressar no Partido após o termo do período normal de duração do mandato que esteve na origem da cessação.

#### **Artigo 11º (Trabalhadores Social Democratas)**

5. [novo] Os TSD têm os seus órgãos nacionais e organização territorial, regendo-se pelos presentes Estatutos e por estatutos próprios.

### **Artigo 12º (Autarcas Social Democratas)**

Os ASD - Autarcas Social Democratas são a estrutura representativa dos militantes eleitos e em exercício de funções nos órgãos das autarquias locais.

### **Artigo 13º (Órgãos Nacionais)**

São órgãos nacionais do Partido:

### **Artigo 14º (Competência)**

2. Compete ao Congresso Nacional:

d) Eleger a Mesa do Congresso, o Conselho Nacional, a Comissão Política Nacional, com exceção do seu Presidente, eleito diretamente conforme o disposto no número 2 do artigo 22º, o Conselho de Jurisdição Nacional e a Comissão Nacional de Auditoria Financeira.

### **Artigo 16º (Composição)**

1. São membros do Congresso Nacional:

a) Delegados eleitos pelas Secções, num total não superior a 750, de acordo com os critérios definidos em Regulamento aprovado pelo Conselho Nacional.

2. Participam no Congresso, sem direito de voto:

e) O Diretor do “Povo Livre”, o Presidente da Comissão de Relações Internacionais, o Diretor do Gabinete de Estudos Nacional e os Secretários-Gerais Adjuntos.

### **Artigo 12º (Autarcas Social Democratas)**

Os ASD - Autarcas Social Democratas são a estrutura representativa dos militantes eleitos e em exercício de funções nos órgãos das autarquias locais, regendo-se pelos presentes Estatutos e por estatutos próprios.

### **Artigo 13º (Órgãos Nacionais)**

São órgãos nacionais do Partido:

h) [novo] O Provedor para a Igualdade

### **Artigo 14º (Competência)**

2. Compete ao Congresso Nacional:

d) Eleger a Mesa do Congresso, o Conselho Nacional, a Comissão Política Nacional, com exceção do seu Presidente, eleito diretamente conforme o disposto no número 2 do artigo 22º, os Conselhos de Jurisdição, Nacional e de 1.ª Instância, e a Comissão Nacional de Auditoria Financeira

### **Artigo 16º (Composição)**

1. São membros do Congresso Nacional:

a) Delegados eleitos por todas as Secções Territoriais, num total não superior a 750, de acordo com os critérios definidos em Regulamento aprovado pelo Conselho Nacional.

2. Participam no Congresso, sem direito de voto:

e) O Diretor do “Povo Livre”, o Presidente da Comissão de Relações Internacionais, o Diretor do Gabinete de Estudos Nacional, o Diretor do Conselho Estratégico Nacional, o Diretor Nacional de Formação de Quadros e os Secretários-Gerais Adjuntos;

f) [novo] Os presidentes das Comissões Políticas de Secção;

### Artigo 18º (Competência)

2. Compete ao Conselho Nacional:

- c) Eleger o substituto de qualquer dos titulares da Mesa do Congresso e da Comissão Política Nacional, com exceção do seu Presidente, no caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respetivo órgão;
- d) Convocar o Congresso Nacional e aprovar o respetivo Regulamento, prevendo, designadamente, que as Propostas de Estratégia Global só podem ser apresentadas pelos candidatos a Presidente da Comissão Política Nacional;
- g) Aprovar as propostas referentes ao apoio a uma candidatura a Presidente da República, à designação do candidato a Primeiro-Ministro e às listas de candidatura à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu, apresentadas pela Comissão Política Nacional, nos termos do regulamento;
- j) Aprovar o Regulamento Eleitoral;
- k) Aprovar o Regulamento dos Conselhos Estratégicos e dos Grupos Temáticos, sob proposta da Comissão Política Nacional, ouvidos os Presidentes das Comissões Políticas Distritais.

### Artigo 18º (Competência)

2. Compete ao Conselho Nacional:

- c) Eleger o substituto de qualquer dos titulares da Mesa do Congresso e da Comissão Política Nacional, com exceção do Presidente desta, no caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respetivo órgão;
- d) Convocar o Congresso Nacional e aprovar o respetivo Regulamento, prevendo, designadamente, que a Proposta de Estratégia Global é a apresentada pelo Presidente eleito da Comissão Política Nacional;
- g) Aprovar as propostas referentes ao apoio a uma candidatura a Presidente da República, à designação do candidato a Primeiro-Ministro e às listas de candidatura à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu, apresentadas pela Comissão Política Nacional;
- j) **[Eliminar]**;
- k) **[Eliminar]**;
- 3. **[novo]** No âmbito da sua competência regulamentar, o Conselho Nacional aprova:
  - a) o Regulamento Eleitoral, prevendo nomeadamente a admissibilidade do voto eletrónico;
  - b) **[novo]** o Regulamento de Disciplina;
  - c) **[novo]** o Regulamento das Secções Temáticas e o Regulamento de Ética e Designação de Cargos Políticos, ambos sob proposta da CPN;
  - d) **[novo]** Nomear o Provedor para a Igualdade, sob proposta do Presidente da CPN.

### **Artigo 19º (Composição)**

1. São membros do Conselho Nacional:
  - b) 70 membros efetivos e 15 suplentes, eleitos em Congresso;
  - d) Os Presidentes das Comissões Políticas Distritais e dois representantes de cada Comissão Política Regional;
2. Nas reuniões do Conselho Nacional participam sem direito de voto:
  - a) A Comissão Política Nacional, o Conselho de Jurisdição Nacional, a Direção do Grupo Parlamentar, o Coordenador do Grupo dos Deputados do PPD/PSD no Parlamento Europeu e a Comissão Nacional de Auditoria Financeira;
  - b) Os participantes no Congresso a que se refere o nº2 do Artigo 16º.

### **Artigo 20º (Reuniões)**

O Conselho Nacional reúne ordinariamente de dois em dois meses e, em sessão extraordinária, a requerimento da Comissão Política Nacional, da Direção do Grupo Parlamentar, ou de um quinto dos seus membros.

### **Artigo 21º (Competência)**

1. Compõem a Comissão Política Nacional:
  - a) O Presidente;
  - b) Quatro a seis Vice-Presidentes, o Secretário-Geral e oito a dez Vogais;
  - c) O Presidente do Grupo Parlamentar;
  - e) Os Presidentes das Comissões Políticas Regionais dos Açores e da Madeira ou um representante de cada uma delas, pelas mesmas designado, caso os respetivos Presidentes façam parte, por outro título, da CPN;
  - f) O Presidente e outro dirigente nacional da JSD;

### **Artigo 19º (Composição)**

1. São membros do Conselho Nacional:
  - b) 70 membros, eleitos em Congresso;
  - d) Os Presidentes das Comissões Políticas Distritais, ou seus substitutos, e dois representantes de cada Comissão Política Regional;
2. Nas reuniões do Conselho Nacional participam sem direito de voto:
  - a) A Comissão Política Nacional, o Conselho de Jurisdição Nacional, a Direção do Grupo Parlamentar e a Comissão Nacional de Auditoria Financeira;
  - b) Os participantes no Congresso a que se referem as alíneas a) a e) do nº 2 do Artigo 16º.

### **Artigo 20º (Reuniões)**

O Conselho Nacional reúne ordinariamente de dois em dois meses e, em sessão extraordinária, a requerimento da Comissão Política Nacional, da Direção do Grupo Parlamentar, de dez Comissões Políticas Distritais ou Regionais, ou de um quinto dos seus membros.

### **Artigo 21º (Competência)**

1. Compõem a Comissão Política Nacional:
  - i) O Chefe da Delegação do PSD no Parlamento Europeu;
  - j) O Coordenador do Secretariado para as Comunidades Portuguesas.
2. Compete à Comissão Política Nacional:
  - g) Aprovar o Estatuto do Trabalhador-Militante e o Regulamento Financeiro e de Quotizações, que prevê, nomeadamente, o mês de vencimento das quotas;
  - i) Homologar a designação dos candidatos do Partido à presidência das Câmaras Municipais ou designá-los nos termos do Regulamento de Ética e Designação de Cargos Políticos;

- g) O Secretário-Geral dos TSD;
- h) O Presidente dos ASD
- 2. Compete à Comissão Política Nacional:
  - g) Aprovar o Estatuto do Trabalhador-Militante e o Regulamento Financeiro;
  - i) Homologar a designação dos candidatos do Partido à Presidência das Câmaras Municipais, nos termos do regulamento.
  - J) Aprovar os critérios para a elaboração das listas de deputados à Assembleia da República, nos termos do regulamento.

#### **Artigo 22º (Composição e eleição)**

#### **Artigo 24º (Presidente da Comissão Política Nacional)**

1. Compete ao Presidente da Comissão Política Nacional:

#### **Artigo 26º (Conselho Consultivo do Presidente da CPN)**

1. Junto do Presidente da CPN funciona um conselho consultivo.
2. O Conselho é composto pelos anteriores presidentes da CPN e por personalidades que desempenhem ou tenham desempenhado altos cargos públicos, designados pelo Presidente da CPN no início do seu mandato.
3. O regulamento do Conselho é aprovado pela CPN

- J) Aprovar os critérios para a elaboração das listas de deputados à Assembleia da República, escolher os cabeças de lista em cada círculo e, nos círculos com mais de dois deputados, até dois terços dos candidatos, propondo ao Conselho Nacional a respetiva ordenação;
- k) [novo] Promover ações de formação para os militantes .
- 4. [novo] A Comissão Política Nacional pode delegar na Comissão Permanente o exercício de qualquer das suas competências, nomeadamente a referida no n.º 2 do Artigo 7º.

#### **Artigo 22º (Composição e eleição)**

2. [novo] Os membros referentes às alíneas c) a h) do número anterior podem fazer-se substituir, nos termos dos seus Estatutos.
3. [novo] Por convite do seu Presidente, as reuniões da CPN podem incluir participantes e observadores.
4. [o antigo número 2, renumerado]

#### **Artigo 24º (Presidente da Comissão Política Nacional)**

1. Compete ao Presidente da Comissão Política Nacional:
  - f) [novo] Propor ao Conselho Nacional a nomeação do Provedor para a Igualdade.
  - g) [novo] Nomear o Diretor Nacional de Formação de Quadros.

#### **Artigo 26º [novo] (Estruturas e quadros de apoio)**

1. A Comissão Política Nacional e o seu Presidente podem criar gabinetes, órgãos consultivos ou coordenadores temáticos, nomeadamente:
  - a) Conselho Social, órgão de aconselhamento do Presidente da CPN, por este nomeado no início do mandato, composto pelos anteriores presidentes do Partido e por doze personalidades da sociedade civil;

### **Artigo 28º (Competência)**

2. Compete ao Conselho de Jurisdição Nacional:

- a) Apreciar a legalidade de atuação dos órgãos nacionais, regionais e distritais do Partido, podendo, oficiosamente ou mediante impugnação de qualquer órgão nacional ou de, pelo menos, 100 ou 5% dos militantes inscritos no âmbito do órgão cujos atos se pretendam impugnar, anular qualquer dos seus atos por contrários à Constituição, à lei, aos Estatutos ou aos Regulamentos;
- b) Proceder aos inquéritos e instaurar os processos disciplinares que considere convenientes ou que lhe sejam solicitados pelo Conselho Nacional, pela Comissão Política Nacional ou pelo Secretário-Geral a qualquer órgão nacional ou distrital, setor de atividade do Partido ou a qualquer militante que os integre, podendo para o efeito designar como instrutores ou inquiridores os militantes que entender;
- c) Ordenar aos Conselhos de Jurisdição Distritais a realização de inquéritos aos órgãos e sectores de atividade do Partido a nível das Secções, bem como instaurar processos disciplinares aos militantes que os compõem;

b) Conselho Estratégico Nacional, órgão de debate de questões setoriais e de contributo para as políticas e programas eleitorais do PSD;

c) Gabinete de Estudos Nacional, órgão responsável pela elaboração de documentos de estudo e análise de dados, munido a CPN de informação válida e atualizada.

2. Podem ser criados, a nível distrital ou local, os órgãos referidos no número anterior ou outros similares, bem como coordenadores temáticos.

3. Os órgãos e coordenadores aqui previstos podem incluir cidadãos independentes e cessam funções com o termo do mandato do nomeante.

### **Artigo 28º (Competência)**

2. Compete ao Conselho de Jurisdição Nacional:

- a) Apreciar a legalidade de atuação dos órgãos nacionais, regionais e distritais do Partido, podendo, mediante impugnação, anular qualquer ato por contrário à Constituição, à lei, aos Estatutos ou aos Regulamentos;
- b) Proceder aos inquéritos e instaurar os processos disciplinares que lhe sejam solicitados pelo Conselho Nacional, pela Comissão Política Nacional ou pelo Secretário-Geral a qualquer órgão nacional, setor de atividade do Partido ou a qualquer militante que os integre, podendo para o efeito designar como instrutores ou inquiridores os militantes que entender;
- c) Ordenar aos Conselhos de Jurisdição de 1ª Instância a realização de inquéritos aos órgãos e sectores de atividade do Partido a nível das Distritais e das Secções, bem como instaurar processos disciplinares aos militantes que os compõem;
- d) Julgar os recursos que para eles sejam interpostos das decisões dos Conselhos de Jurisdição de 1ª Instância;
- e) Emitir pareceres vinculativos sobre a interpretação dos Estatutos e Regulamentos, e a integração das suas lacunas;

d) Julgar os recursos que para eles sejam interpostos das decisões dos Conselhos de Jurisdição Distritais;

e) Emitir pareceres vinculativos sobre a interpretação dos Estatutos e a integração das suas lacunas;

6. As decisões do Conselho são sempre tomadas no prazo máximo de 90 dias, salvo justificado motivo para a sua prorrogação, não devendo, em caso algum, o processo exceder o prazo de cento e oitenta dias até à decisão final.

#### **Artigo 29º (Composição)**

1. O Conselho de Jurisdição é composto por nove membros efetivos e por seis suplentes, eleitos em Congresso.

#### **Artigo 31º (Grupo Parlamentar)**

2. Compete ao Grupo Parlamentar:

#### **Artigo 32º (Comissão Nacional de Auditoria Financeira)**

1. A Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) é eleita em Congresso e composta por três membros especialistas, sendo um deles o presidente. A lista contará com dois suplentes.

2. [passa para a alínea a) do novo n.º 2 deste artigo] A CNAF pronuncia-se sobre o mérito e a legalidade da execução financeira do Partido emitindo pareceres e formulando recomendações.

3. [passa para a alínea b) do novo n.º 2 deste artigo] A CNAF aprova as contas anuais do partido e as contas das campanhas eleitorais que envia para ratificação pelo Conselho Nacional.

4. [passa para a alínea c) do novo n.º 2 deste artigo] A CNAF pode realizar as auditorias que considere necessárias a todas as estruturas do Partido.

5. A CNAF participa ao Conselho de Jurisdição Nacional as irregularidades financeiras detetadas.

6. [eliminar]

#### **Artigo 29º (Composição)**

1. O Conselho de Jurisdição Nacional é composto por nove membros, eleitos em Congresso.

#### **Artigo 31º (Grupo Parlamentar)**

2. Compete ao Grupo Parlamentar:

f) [novo] Remeter à Comissão Política Nacional as suas contas anuais para serem anexadas às contas consolidadas anuais do Partido, nos termos legais.

#### **Artigo 32º (Comissão Nacional de Auditoria Financeira)**

1. A Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) é eleita em Congresso e composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

2. Compete à Comissão Nacional de Auditoria Financeira:

a) Pronunciar-se sobre o mérito e a legalidade da execução financeira do Partido emitindo pareceres e formulando recomendações;

b) Aprovar as contas anuais do partido e as contas das campanhas eleitorais, que envia ao Conselho Nacional para ratificação;

c) Realizar as auditorias que considere necessárias a todas as estruturas do Partido;

d) Participar ao Conselho de Jurisdição Nacional as irregularidades financeiras detetadas;

### **Artigo 33º (Constituição e Competência)**

1. Os eleitos para o Parlamento Europeu e para as Assembleias das Autarquias em listas apresentadas pelo Partido, no exercício efetivo do seu mandato, constituem-se em Grupos de Lista a fim de concertar e definir em comum a sua ação.

### **Capítulo V - Organização Regional**

#### **Artigo 34º (Organização Regional)**

1. A organização regional do Partido assenta na divisão político-administrativa do País e compreende:
  - b) Estruturas regionais correspondentes às Regiões Administrativas;
3. Por deliberação do Conselho Nacional e sob proposta da Assembleia Distrital, os órgãos do Partido nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto poderão ter regime especial.

e) Pronunciar-se sobre o mérito e a legalidade da proposta de orçamento e plano de atividades emitindo parecer e formulando recomendações;

f) Pronunciar-se sobre o mérito e a legalidade de proposta de alteração ao Regulamento Financeiro e de Quotizações emitindo parecer e formulando recomendações.

### **Artigo 33º (Constituição e Competência)**

1. Os eleitos para o Parlamento Europeu e para as Assembleias das Autarquias em listas apresentadas pelo Partido, no exercício efetivo do seu mandato, constituem-se em Grupos de Lista a fim de organizarem a sua ação, sob orientação das comissões políticas do respetivo escalão.

### **Capítulo V - Organização Territorial e Temática**

#### **Artigo 34º (Estruturas)**

1. A organização territorial e temática do Partido compreende as seguintes estruturas:
  - b) Estruturas regionais;
  - e) **[novo]** Estruturas de freguesia, designadas Núcleos;
  - f) **[novo]** Estruturas de não territoriais, designadas Secções Temáticas;
3. **[Eliminar]**
3. **[novo]** Por deliberação do Conselho Nacional e sob proposta das Assembleias de Secção envolvidas, poderão constituir-se Secções Interconcelhias, agrupando secções pertencentes a um ou vários distritos.

### **Artigo 37º (Estruturas da Emigração)**

2. A Comissão Política Nacional aprova o Regulamento das estruturas das Comunidades Portuguesas, do qual consta, designadamente, a possibilidade de nas áreas consulares onde o Partido não tenha membros ou Secções, poderem ser nomeados pela CPN, sob proposta do Coordenador do Secretariado para as Comunidades Portuguesas, delegados do Partido.

### **Artigo 37º [renomeado] (Estruturas das Comunidades Portuguesas)**

2. A Comissão Política Nacional aprova o Regulamento das estruturas das Comunidades Portuguesas, do qual consta, designadamente, o número de militantes para serem constituídas e a possibilidade de serem nomeados delegados do Partido, pela CPN e sob proposta do Coordenador do Secretariado para as Comunidades Portuguesas, nas áreas consulares sem membros ou Secções.

### **[Novo] Conselhos de Jurisdição de 1ª Instância**

#### **Artigo 38º (Jurisdição Territorial)**

São três os Conselhos de Jurisdição de 1ª Instância, tendo a seguinte jurisdição:

- a) Norte - Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu;
- b) Centro - Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Portalegre;
- c) Sul - Beja, Évora, Faro, Lisboa, Lisboa AO, Santarém e Setúbal.

### **[Novo] Artigo 39º (Competência)**

1. Compete ao Conselho de Jurisdição de 1ª Instância:

- a) Apreciar a legalidade de atuação nos órgãos das Distritais, Secções e dos Núcleos, podendo, mediante impugnação, anular quaisquer atos por contrários à Lei, Estatutos ou Regulamentos;
- b) Proceder a inquéritos aos setores de atividade do Partido a nível das Distritais, Secções e dos Núcleos, que lhe sejam solicitados por qualquer militante do distrito, órgão distrital ou nacional;
- c) Instruir e julgar em primeira instância os processos disciplinares e os recursos automáticos das decisões de não aceitação de militância;

### **Artigo 38º (Órgãos Distritais)**

1. São órgãos das Estruturas Distritais:
  - a) A Assembleia Distrital;
  - b) A Comissão Política Distrital;
  - c) A Comissão Permanente Distrital;
  - d) O Conselho de Jurisdição Distrital;
  - e) A Comissão Distrital de Auditoria Financeira.
2. Cada Estrutura Distrital terá um Regulamento Interno aprovado pela Assembleia Distrital e homologado pelo Conselho de Jurisdição Nacional.

- d) Interpretar os regulamentos internos distritais e integrar os casos nele omissos;
  - e) Fiscalizar e acompanhar todos os processos eleitorais para os órgãos distritais e das secções, bem como dos Delegados ao Congresso e à Assembleia Distrital.
  - f) Convocar eleições para os órgãos distritais e locais que perderam mandato.
2. Aplica-se ao Conselho de Jurisdição de 1ª Instância o disposto nos números 3, 4, 5 e 6 do Artigo 28º.

### **[Novo] Artigo 40º (Composição e Reuniões)**

1. O Conselho de Jurisdição de 1ª Instância é composto por sete membros efetivos, eleitos em Congresso Nacional, sendo o Presidente o primeiro candidato da lista mais votada e o secretário eleito de entre os seus membros na primeira reunião.
2. O Conselho de Jurisdição de 1ª Instância reúne-se sempre que convocado pelo Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de três dos seus membros.

### **Artigo 41º [Renumerado] (Órgãos Distritais)**

1. São órgãos das Estruturas Distritais:
  - a) A Assembleia Distrital;
  - b) A Comissão Política Distrital;
  - c) A Comissão Permanente Distrital;
  - d) **[renumerado]** A Comissão Distrital de Auditoria Financeira.
2. Cada Estrutura Distrital terá um Regulamento Interno aprovado pela Assembleia Distrital.

### Artigo 39º (Competência)

2. Compete à Assembleia Distrital:

f) Dar parecer sobre as candidaturas à Assembleia da República;

### Artigo 40º (Composição)

2. Participam nas reuniões, sem direito de voto:

a) Os membros da Comissão Permanente e do Conselho de Jurisdição Distrital;

b) Os membros da Mesa do Congresso, os membros eleitos do Conselho Nacional e da Comissão Política Nacional, inscritos nas Secções do Distrito;

e) Os membros da Comissão Distrital de Auditoria Financeira.

### Artigos 41º e 42º

### Artigo 43º (Competência)

2. Compete à Comissão Política Distrital:

c) Propor à Comissão Política Nacional candidaturas à Assembleia da República, ouvidas as Assembleias Distritais e as Secções;

d) Aprovar as listas de candidaturas aos órgãos das Autarquias Locais sob proposta da Comissão Política da Secção e coordenar a atuação daqueles uma vez eleitos;

### Artigos 41º e 42º

### Artigo 42º [Renumerado] (Competência)

2. Compete à Assembleia Distrital:

f) Dar parecer sobre as candidaturas à Assembleia da República, nos termos do Regulamento de Designação dos Cargos Políticos;

### Artigo 43º [Renumerado] (Composição)

2. Participam nas reuniões, sem direito de voto:

a) Os membros da Comissão Permanente e da Comissão Distrital de Auditoria Financeira;

b) Os membros dos órgãos nacionais e do Conselho de Jurisdição de 1ª Instância inscritos nas Secções do Distrito;

e) [eliminar]

### Artigos 44º e 45º [Renumerados]

### Artigo 46º [Renumerado] (Competência)

2. Compete à Comissão Política Distrital:

c) Propor à Comissão Política Nacional candidatos à Assembleia da República, nos termos do Regulamento de Ética e Designação dos Cargos Políticos, ouvidas as Assembleias Distritais e as Secções;

d) Aprovar os candidatos a Presidente de Câmara sob proposta da Comissão Política da Secção ou propor à CPN um candidato alternativo, nos termos do Regulamento de Ética e Designação dos Cargos Políticos;

h) [novo] Promover ações de formação para os militantes ao nível distrital.

### Artigos 47º, 48º e 49º [Renumerados]

---

### **Artigo 47º (Competência)**

---

### **Artigo 48º (Composição)**

---

### **Artigo 49º (Reuniões)**

---

### **Artigo 51º (Âmbito)**

As Secções têm o âmbito territorial do Município e pressupõem a existência de, pelo menos, 40 militantes inscritos.

---

### **Artigo 53º (Composição e Competência)**

2. Compete à Assembleia de Secção:

- e) Eleger o substituto de qualquer dos titulares da Comissão Política no caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respetivo órgão;
  - f) Dar parecer sobre as candidaturas aos órgãos das Autarquias Locais e aprovar o Programa Eleitoral, sob proposta da Comissão Política.
- 

### **Artigo 56º (Competência)**

2. Compete à Comissão Política de Secção:

- b) Decidir sobre os pedidos de filiação no Partido;
- f) Propor à Comissão Política Distrital as listas de candidatura aos órgãos das Autarquias Locais, ouvidas a Assembleia de Secção e as Comissões Políticas dos Núcleos; g) Apoiar a ação dos militantes eleitos para os órgãos das Autarquias Locais;

---

[Eliminar]

---

[Eliminar]

---

[Eliminar]

---

### **Artigo 51º (Âmbito)**

As Secções têm o âmbito territorial do Município e pressupõem a existência de, pelo menos, 40 militantes inscritos, podendo o Conselho Nacional criar exceções para territórios de baixa densidade.

---

### **Artigo 53º (Composição e Competência)**

2. Compete à Assembleia de Secção:

- e) Eleger o substituto de qualquer dos titulares dos órgãos concelhios no caso de inexistência de suplentes e sob proposta do respetivo órgão;
  - f) Dar parecer sobre as candidaturas aos órgãos das Autarquias Locais e aprovar o Programa Eleitoral, sob proposta da Comissão Política, nos termos do Regulamento de Designação dos Cargos Políticos.
- 

### **Artigo 56º (Competência)**

2. Compete à Comissão Política de Secção:

- b) Decidir sobre os pedidos de filiação, transferência e reingresso no Partido;
- f) Propor à Comissão Política Distrital o candidatos a Presidente de Câmara e elaborar as listas autárquicas, nos termos do Regulamento de Designação dos Cargos Políticos, ouvidas a Assembleia de Secção e as Comissões Políticas dos Núcleos;
- g) Apoiar e coordenar a ação dos militantes eleitos para os órgãos das Autarquias Locais;

### **Artigo 57º (Composição)**

2. Participam nas reuniões, sem direito de voto, o primeiro militante eleito na lista para a Câmara Municipal em efetividade de funções e o Coordenador do Grupo de Lista da Assembleia Municipal.

### **Artigo 61º (Composição e Competência)**

2. Compete à Assembleia de Núcleo:  
c) Eleger a Comissão Política de Núcleo;  
d) Aprovar o orçamento e as contas anuais do Partido a nível do Núcleo.

### **Artigo 62º (Reuniões)**

2. As reuniões da Assembleia de Núcleo são dirigidas pelo Presidente da Comissão Política do Núcleo.

### **Artigo 63º (Competência)**

2. Compete à Comissão Política de Núcleo:  
d) Submeter à Assembleia de Núcleo o orçamento e as contas anuais do Partido a nível do Núcleo.

i) **[novo]** Promover ações de formação para militantes ao nível concelhio;

### **Artigo 57º (Composição)**

Participam nas reuniões, sem direito de voto, o primeiro militante eleito na lista para a Câmara Municipal em efetividade de funções, o Coordenador do Grupo de Lista da Assembleia Municipal e os Presidentes das Comissões Políticas de Núcleo.

### **Artigo 61º (Composição e Competência)**

2. Compete à Assembleia de Núcleo:  
c) Eleger a Mesa de Núcleo e a Comissão Política de Núcleo;  
d) **[Eliminar]**

### **Artigo 62º (Reuniões)**

2. As reuniões da Assembleia de Núcleo são dirigidas pela Mesa do Núcleo.  
3. A Mesa do Núcleo é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

### **Artigo 63º (Competência)**

2. Compete à Comissão Política de Núcleo:  
d) Submeter à Comissão Política de Secção as pretensões de despesas que, sendo aceites, serão integradas nas contas anuais da secção;  
e) **[novo]** Promover ações de formação para militantes ao nível de núcleo;

### **Artigo 64º (Composição)**

1. Compõem a Comissão Política de Núcleo:
2. Participam nas reuniões, sem direito de voto, o primeiro militante eleito na lista para a Assembleia de Freguesia em efetividade de funções e o Coordenador do Grupo de Lista da Assembleia de Freguesia.

### **[Eliminar] Artigo 65º (Reuniões)**

### **Artigo 64º (Composição e Reuniões)**

1. Compõem a Comissão Política de Núcleo:
  - c) **[novo]** O primeiro militante eleito na lista para a Assembleia de Freguesia em efetividade de funções e Coordenador do Grupo de Lista da Assembleia de Freguesia, ambos sem direito de voto.
2. A Comissão Política de Núcleo reúne ordinariamente uma vez por quinzena e, em sessão extraordinária, sempre que o Presidente a convocar por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer órgão nacional, distrital ou de Secção, ou de um terço dos seus membros.

### **[Novo] Artigo 65º (Secções Temáticas)**

1. Designam-se Secções Temáticas as estruturas não territoriais com propósitos de exercício de uma militância dedicada à produção de propostas do Partido nas diversas áreas sociais e da governação e no apoio especializado à atuação nesses domínios.
2. As Secções Temáticas são de âmbito nacional e regem-se por regulamento próprio, aprovado em Conselho Nacional sob proposta da CPN, que estabelece nomeadamente as condições da sua criação e funcionamento.
3. As secções temáticas são dirigidas e coordenadas pelo Conselho Estratégico Nacional, nos termos do regulamento referido no número anterior.
4. Os militantes inscritos nas secções territoriais podem inscrever-se numa secção temática.
5. Os militantes inscritos apenas nas secções temáticas exercem os direitos de participação constantes do regulamento referido no número dois, sendo-lhes exigido o cumprimento dos deveres estabelecidos no artigo 7º dos Estatutos.

### Artigo 66º (Referendo)

1. Podem ser sujeitas a referendo dos militantes, no intervalo entre Congressos, quaisquer grandes opções políticas ou estratégicas, desde que o referendo seja requerido pelo Conselho Nacional ou por 1/20 dos militantes.

### Artigo 67º (Finanças)

2. As contas da CPN e das CPDs deverão ser objeto de parecer técnico especializado previamente à sua apreciação, pela Comissão de Auditoria Financeira competente.

3. Para os mesmos efeitos, as direções nacionais da JSD, dos TSD e dos ASD prestam contas à Comissão Política Nacional, devendo, cada uma, ser acompanhada de parecer técnico especializado.

4. Do Orçamento anual, 5% das verbas são obrigatoriamente empregues em ações de formação política.

### Artigo 68º (Moções de confiança e de censura)

1. Os órgãos de tipo assembleia poderão votar moções de confiança ou de censura à Comissão Política do mesmo escalão.

3. As moções de censura deverão ser subscritas por um mínimo de um quarto dos membros da assembleia competente, no pleno gozo dos seus direitos.

4. Os subscritores de uma moção de censura não podem assinar nova moção de censura ao mesmo órgão antes de decorrido um ano sobre a votação daquela.

5. A aprovação de uma moção de censura exige o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes da assembleia competente, desde que o número destes seja superior à maioria absoluta dos membros em funções, e implica a demissão da Comissão Política.

6. A aprovação de uma moção de censura à Comissão Política Nacional determina a convocação do Congresso Nacional no

### Artigo 66º (Referendo)

1. O Conselho Nacional pode convocar consultas aos militantes sobre grandes opções políticas ou estratégicas, sob proposta da Comissão Política Nacional ou de 1/20 dos militantes.

### Artigo 67º (Finanças)

2. As contas consolidadas da CPN deverão ser objeto de parecer técnico especializado previamente à sua apreciação, pela Comissão Nacional de Auditoria Financeira.

3. Para os mesmos efeitos, as direções nacionais da JSD, dos TSD e dos ASD prestam contas à Comissão Política Nacional.

4. No seu orçamento anual, cada comissão política afeta 5% das verbas para ações de formação política.

### Artigo 68º (Moções de confiança e de censura)

1. Os órgãos de tipo assembleia poderão votar, por escrutínio secreto, moções de confiança ou de censura à Comissão Política do mesmo escalão, em reunião convocada para o efeito com a antecedência mínima de oito dias.

3. As moções de censura devem ser subscritas por um mínimo de um quarto dos membros ativos da assembleia competente.

5. A aprovação de uma moção de censura exige o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes da assembleia competente, desde que o número destes seja superior à maioria absoluta dos membros ativos ou em funções, e implica a demissão da Comissão Política.

6. **[Novo]** No escrutínio apenas poderão participar militantes ativos ou em funções.

6. **[eliminar:** transita para o novo artigo 78º]

7. **[eliminar:** transita para o novo artigo 78º]

prazo máximo de 120 dias.

7. A aprovação de uma moção de censura à Comissão Política Distrital ou a demissão desta, fazem cessar os mandatos da Mesa, do Conselho de Jurisdição Distrital e dos membros eleitos à respetiva Assembleia.

#### **Artigo 69º (Quórum)**

3. As Assembleias devem ser convocadas com a antecedência mínima de oito dias, exceto tratando-se de assembleias eleitorais em que aquele prazo será de trinta dias.

#### **Artigo 70º (Convocação das reuniões)**

A Convocação das reuniões dos órgãos do partido pode ser realizada no seu sítio internet.

#### **Artigo 71º (Candidaturas e Processos de Eleição)**

#### **Artigo 69º (Quórum)**

3. [eliminar e transitar para o artigo 70º]

#### **Artigo 70º (Convocação de reuniões e eleições)**

As assembleias devem ser convocadas no jornal online do Partido com a antecedência mínima de oito dias, exceto tratando-se de assembleias eleitorais em que aquele prazo será de trinta dias.

#### **Artigo 71º (Candidaturas e Processos de Eleição)**

5. [Novo] Na ordenação das listas de candidatura aos órgãos de assembleia, não podem ser colocados consecutivamente mais de dois candidatos do mesmo género; nas listas para os restantes órgãos colegiais, deve ser assegurada a representação mínima de 40% de cada um dos géneros, arredondada, sempre que necessário, para a unidade mais próxima.

6. [Novo] As vagas ocorridas são preenchidas pelo primeiro candidato não eleito.

7. [Novo] A violação da regra referida no número 5 implica não aceitação da lista pelo órgão competente, se a mesma não for corrigida nas 24 horas subsequentes.

8. [Novo] A penalização referida no número anterior não se aplica a concelhias e núcleos com menos de 100 militantes inscritos.

### Artigo 72º (Eleição direta do Presidente da CPN)

### Artigo 73º (Capacidade Eleitoral)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 6º nº 2, só serão elegíveis para os órgãos do Partido os militantes que, à data da eleição estejam inscritos há, pelo menos:

- a) Um ano, no caso dos órgãos nacionais, regionais e distritais;
- b) Seis meses, no caso dos órgãos das Secções.

2. Só podem eleger os militantes que, à data da eleição, estejam inscritos no Partido há, pelo menos, seis meses.

### Artigo 75º (Incompatibilidades)

2. Os membros dos Conselhos de Jurisdição não podem exercer funções nas Comissões Políticas e nas Comissões Permanentes.
4. Ninguém pode ser simultaneamente membro do Conselho de Jurisdição Nacional e de outro órgão de jurisdição de âmbito territorial inferior ou das organizações especiais do Partido, preferindo sempre o mandato no CJN.

### Artigo 76º (Mandatos)

2. A elegibilidade dos Presidentes dos órgãos não eleitos em Congresso Nacional, Regional ou das organizações especiais fica limitada a três mandatos consecutivos ou ao período máximo de seis anos, caso os respetivos mandatos tenham duração diferente do disposto no número anterior, com exceção do

### Artigo 72º (Eleição direta do Presidente da CPN)

8. **[Novo]** O Regulamento do Congresso e da Eleição do Presidente da CPN deverá prever a data de uma Convenção Nacional no caso de serem apresentadas mais de uma candidatura à presidência do Partido.

9. **[Novo]** A Convenção Nacional não terá carácter deliberativo e será composta pelos membros e participantes do Conselho Nacional e por todos os presidentes das Comissões Políticas de Secção.

### Artigo 73º (Capacidade Eleitoral)

1. Sem prejuízo do disposto nos nº 2 e nº 3 do artigo 6º, só podem eleger e ser eleitos para os órgãos do Partido os militantes que se encontrem, à data da eleição, na situação de ativos há mais de sessenta dias e inscritos há pelo menos um ano na circunscrição em que o ato eleitoral decorra.

2. **[eliminar e renumerar]**

### Artigo 75º (Incompatibilidades)

2. Os membros de um Conselho de Jurisdição não podem exercer quaisquer outras funções eletivas, com exceção de delegado ao Congresso.

4. **[eliminar]**

4. **[novo]** Nenhum militante pode exercer cargos eleitos em mais de um órgão eleito no mesmo âmbito territorial.

### Artigo 76º (Duração dos Mandatos)

2. A elegibilidade dos Presidentes dos órgãos não eleitos em Congresso Nacional fica limitada a três mandatos consecutivos, com exceção do Presidente da Comissão Política Nacional e dos Presidentes das Comissões Políticas Regionais.

3. **[Eliminar.** Nova regra no novo artigo 80º]

Presidente da Comissão Política Nacional e dos Presidentes das Comissões Políticas Regionais.

3. Ultrapassado o mandato em mais de dois meses, pode a Comissão Política do escalão superior substituir-se à Mesa competente e convocar eleições para os órgãos em causa.

4. Sem prejuízo dos nos 1, 2 e 3 deste artigo, os membros dos órgãos eletivos do Partido mantêm-se em funções até à eleição dos novos titulares.

4. **[Eliminar]** Nova regra no novo artigo 80º]

4. **[Novo]** A duração dos mandatos na JSD, TSD, ASD e nas Regiões Autónomas é definida pelos seus Estatutos.

#### **[Novo Artigo] 77º (Perda da qualidade de titular de órgão)**

1. Perde a qualidade de titular de órgão, aquele que:

- a) Perder a qualidade de militante;
- b) For suspenso do exercício das funções;
- c) Pedir demissão do cargo;
- d) Ultrapassar mais de um ano de suspensão de mandato;
- e) Der mais de cinco faltas injustificadas seguidas às reuniões, ou sete interpoladas.

2. As vagas ocorridas em qualquer órgão de natureza eletiva são preenchidas automaticamente pelos candidatos suplentes da respetiva lista, segundo a ordem de precedência.

3. Para efeitos do número anterior, e com exceção das comissões políticas, todas as listas devem conter candidatos suplentes, não podendo o seu número ser superior a metade dos candidatos efetivos.

4. O substituto dos titulares com funções específicas, nomeadamente vice-presidentes, secretários e tesoureiros, são escolhidos pelo órgão em causa, de entre os seus membros, sob proposta do respetivo presidente.

### **[Novo Artigo] 78º (Perda de mandato dos órgãos)**

1. Perdem o mandato os órgãos relativamente aos quais se verifique:

- a) A demissão, nomeadamente nos termos do artigo 68º;
- b) A perda do mandato da maioria dos seus titulares se as respetivas vagas não puderem ser preenchidas com recurso ao n.º 2 do artigo anterior;
- c) A demissão ou perda do mandato do seu Presidente, no caso dos órgãos executivos, ainda que se mantenha em funções a maioria dos restantes membros.

2. A perda de mandato da Comissão Política Nacional determina a eleição, no prazo de 90 dias, do Presidente da CPN e dos restantes órgãos designados em Congresso Nacional.

3. A perda de mandato das comissões políticas distritais, concelhias e de núcleo determina a eleição, no prazo de 60 dias, dos diversos órgãos do respetivo escalão, que completarão o mandato em causa.

4. Em caso de perda de mandato de um órgão não executivo, compete à respetiva assembleia eleger novo órgão, que completará o mandato em causa.

5. Nos órgãos de tipo assembleia, perde mandato a Mesa que deixe ultrapassar em mais de quarenta e cinco dias o prazo para convocação de um plenário ordinário.

### **[Novo Artigo] 79º (Calendário eleitoral)**

As eleições para os órgãos distritais, concelhios e de núcleo realizam-se em período uniforme, definido no Regulamento Eleitoral.

### **Artigo 77º (Participação nos órgãos)**

1. Os membros das Comissões Políticas de um determinado escalão podem participar, sem direito de voto, nas reuniões dos órgãos correspondentes de escalão inferior, bem como nas respetivas assembleias.
2. Os membros do Conselho de Jurisdição Nacional podem ainda participar nas reuniões dos Conselhos de Jurisdição Distritais, sem direito de voto.
3. Os Presidentes de determinado órgão que tenham assento por inerência noutros órgãos só podem ser substituídos nestes, quando impedidos, pelos respetivos Vice-Presidentes. Os Presidentes das Comissões Políticas Regionais dos Açores e da Madeira poderão, porém, fazer-se substituir, nas reuniões da CPN, por outra pessoa, designada pela respetiva CPR.

### **[Novo Artigo] 80º (Inexistência de Órgãos)**

1. Sempre que um órgão estatutariamente previsto não esteja em funções, nomeadamente por perda de mandato, as respetivas competências serão assumidas pelo órgão do mesmo tipo, de escalão imediatamente superior.
2. Não há lugar à realização de eleições intercalares se faltarem menos de seis meses para o término do mandato, aplicando-se o previsto no número anterior.

### **Artigo 81º [novo] (Comissões Instaladoras)**

1. As Comissões Políticas de âmbito superior podem criar Comissões Instaladoras quando se verificar inexistência de órgãos por mais de dois anos.
2. As Comissões Instaladoras têm a missão de filiar novos militantes e reativar estruturas, propondo à Mesa competente um calendário eleitoral.
3. As Comissões Instaladoras têm mandato de seis meses, renovável apenas uma vez.

### **Artigo 82º [renumerado] (Participação nos órgãos)**

1. **[Eliminar]**
2. **[Eliminar]**
  1. [antigo 3, **revisado e renumerado**] Com as exceções previstas no n. 2 do artigo 22º, o presidente de determinado órgão que tenha assento por inerência noutro órgão não pode neste fazer-se substituir.
  2. [antigo 4, **renumerado**] É imutável, no decurso de uma reunião, a qualidade em que cada membro inicia a participação, excetuando-se os casos de eleição ou demissão.
  3. [antigo 5, **renumerado**]

4. É imutável, no decurso de uma reunião, a qualidade em que cada membro inicia a participação.

---

**Artigo 78º (Conselhos Estratégicos, Grupos Temáticos e Conselhos de Opinião)**

---

**Artigo 79º (Comunidade virtual)**

---

**Artigo 79º (Comunidade virtual)**

---

---

**Artigo 78º [eliminar: vide 26º] (Conselhos Estratégicos, Grupos Temáticos e Conselhos de Opinião)**

---

**Artigo 79º [Eliminar] (Comunidade Virtual)**

---

**Artigo 83º [Novo] (Provedor para a Igualdade)**

1. O Provedor para a Igualdade tem como missão promover o combate a qualquer forma de discriminação por razões culturais, de género, orientação sexual, condição económica e social ou deficiência física, tanto no Partido como fora dele.
  2. O Provedor recebe queixas de militantes, sendo responsável pelo seu tratamento e encaminhamento para o Conselho de Jurisdição Nacional ou Comissão Política Nacional, em razão da matéria, podendo - neste segundo caso - propor formas de atuação.
  3. O Provedor é nomeado pelo Conselho Nacional, sob proposta do Presidente da CPN.
- 

**Artigo 84º [Novo] (Diretor Nacional de Formação de Quadros)**

1. O Diretor Nacional de Formação de Quadros tem como missão promover eventos formativos para os militantes do Partido, podendo ser abertos a não filiados.
  2. O Diretor Nacional de Formação de Quadros é nomeado pelo Presidente da CPN.
-

### Artigo 80º (Revisão dos Estatutos)

1. As propostas de alteração dos Estatutos só serão admitidas quando subscritas por cem membros do Congresso, pelo Conselho Nacional, pela Comissão Política Nacional, por dez Comissões Políticas Distritais ou por 1.500 militantes do Partido.
2. As propostas de alteração deverão ser aprovadas por maioria de três quintos dos sufrágios.

### Artigo 81º (Duração)

### Artigo 82º (Designação do Partido)

### Artigo 83º (Disposições transitórias)

1. À eleição para a Comissão Nacional de Auditoria Financeira e realizar no XXXIV Congresso Nacional, aplicam-se, com as necessárias adaptações, os artigos 14º e 15º do regulamento do referido Congresso.
2. O método de eleição das Comissões Distritais de Auditoria Financeira é objeto de regulamento próprio.
3. As alterações estatutárias aprovadas no XXXIV Congresso Nacional referentes à composição de órgãos, produzem os seus efeitos na eleição dos mesmos, prevista em ponto seguinte da ordem de trabalhos do mesmo Congresso.

### Artigo 85º [renumerado] (Revisão dos Estatutos)

1. As propostas de alteração dos Estatutos só serão admitidas quando subscritas por cem membros do Congresso, pelo Conselho Nacional, pela Comissão Política Nacional, por 10 Comissões Políticas Distritais ou Regionais, uma direção nacional de uma organização especial ou por 1.500 militantes do Partido.
2. As propostas de alteração deverão ser aprovadas por três quintos dos sufrágios.
3. [novo] A nova versão dos estatutos deverá ser homologada pelo Conselho Nacional no prazo máximo de dois meses, sob proposta de uma comissão de redação criada pelo Secretário-Geral.

### Artigo 86º [renumerado]

### Artigo 87º [renumerado]

### Artigo 88º [renumerado] (Disposições transitórias)

1. [eliminar] por caducidade]
2. [eliminar]
3. As alterações estatutárias aprovadas em Congressos eletivos referentes à composição de órgãos, produzem os seus efeitos na eleição dos mesmos.
4. [novo] Para a uniformização dos mandatos nos termos do artigo 79º, os sufrágios serão realizados após as Eleições Autárquicas de 2025:
  - a) nos 60 dias subsequentes, para todos os órgãos concelhios e de núcleo;
  - b) nos 90 dias subsequentes, para todos os órgãos distritais.
5. [novo] Os sufrágios referidos no número anterior fazem cessar os mandatos em curso, não sendo estes contabilizados para efeitos do n. 2 do artigo 76º.

6. **[novo]** Os mandatos que terminem a partir do dia 1 de abril de 2025 são prorrogados até à realização dos atos eleitorais a convocar nos termos das alíneas a) e b) do n. 1.

7. **[novo]** Compete ao Conselho Nacional aprovar, sob proposta da CPN, as datas dos sufrágios uniformizadores.

REVISÃO  
**ESTATUTOS  
NACIONAIS**  
**PSD / 2023**

